SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1046

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM torna público que devido o resultado deserto realizará a segunda chamada do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 006/2014 - CML
Objeto: Registros de preços para eventual aquisição de passagens aéreas e fluvial, compreendendo os trechos entre, Alvarães/Tefé/Manaus, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Alvarães-AM.
Data e Horário: 14 de Março de 2014 às 15:00 horas (tarde – hora local).

O edital está à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Alvarães localizado à Praça da Liberdade nº 329 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alvarães/AM, 26 de fevereiro de 2014.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:4D4D0969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Gás de Cozinha para atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Alvarães - AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora de todos os itens do objeto da Licitação a empresa: NAVERIO NEVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 84.477.215/0021-31, com sede na Estrada Alvarães/Nogueira, Nº 1500, Novo I, CEP. 69.540-000, Alvarães/AM.
II – EMPENHE-SE o valor de R$1.666.500,00 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Alvarães, em 17 de fevereiro de 2014.

MÁRIO TOMÁZ LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:46ED2C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de educação, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de Material Escolar para atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação - AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora de todos os itens do objeto da Licitação a empresa: MARIA DO P. S. A. DA

ROCHA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 09.232.280/0001-38, com sede na Rua Belo Horizonte, B. Sobreira, Nº 167, Aleixo, CEP. 69.057-060, Manaus/AM.
II – EMPENHE-SE o valor de R$ 683.550,00 (seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) a empresa vencedora, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Alvarães, em 17 de fevereiro de 2014.

MÁRIO TOMÁZ LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:42F0F5CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Secretaria Municipal de educação, referente ao Processo Licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – CML para Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação Escolar para atendimento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação - AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedoras do objeto da Licitação as empresas: Y A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Sob o nº. 02.425.219/0001-68, com sede na Rua 35, Nº 756, Japiim II, CEP. 69.077-360, Manaus/AM os itens: 04, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 33 no valor global de R$ 366.420,00 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais) e K. P. DA SILVA CASTRO, inscrita no CNPJ Sob o nº. 12.431.260/0001-09, com sede na Rua Independência, Nº 08, Santa Rosa, CEP. 69.470-000, Tefé/AM os itens: 01, 02, 03, 05, 09, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 29, 31 e 34 no valor global de R$ 400.020,00 (quatrocentos mil e vinte reais).
II – EMPENHE-SE o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Município de Alvarães, em 17 de fevereiro de 2014.

MÁRIO TOMÁZ LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:EA4FF128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 006/2014 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Passagens Aéreas e Fluvial, compreendendo os trechos entre Alvarães/Tefé/Manaus, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Alvarães - AM.
Certame Realiado dia 12 de Fevereiro de 2014 às 15:00 horas (tarde – hora local).

Resultado: DESERTA

Alvarães/AM, 17 de fevereiro de 2014.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:FBB1FB4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333/2014–GP/PMA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº 001/2014 e constitui a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 046/2009 com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 059/2011, nas alíneas "a" e "b", V, do art. 2º e no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 31-A, de 16 de março de 2009 com as alterações dadas pela Lei nº 060/2011,

CONSIDERANDO a falta de tempo hábil para a realização de concurso público em tempo de prover os cargos da Secretaria Municipal de Educação, já que os contratos vigentes findaram dia 31 de Dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulamentação das Urgências, componentes da Rede de Atenção as Urgências, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de Maio de 2012 e a necessidade de profissionais na Unidade Básica de Saúde Altina Gonçalves;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de previsão orçamentária para a realização de um novo concurso público, o que requer o momento apropriado e a aprovação do Poder Legislativo municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Amaturá autorizado a realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Por Tempo Determinado, na forma prevista no Edital 01/2014, de 24 de Fevereiro de 2014, anexo a este Decreto, tornando pública a necessidade de preenchimento do cargo vinculado à Secretária Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde; com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária para o **Cargo de Professor I e II, Merendeiro, Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais**, **Motorista de Auto, Médico, Enfermeiro, Bioquímico, Técnico em Enfermagem e Motorista Fluvial**, sob Contrato Administrativo Por Prazo Determinado;
Art. 2º Fica constituída a **Comissão Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado**, para o qual ficam designados os Servidores abaixo:
a) Fabio Junior do Vale Melo – Presidente (Secretário Municipal de Educação)
b) Felipe Bonifacio Araujo - Vice-Presidente (Secretário Municipal de Saúde)
c) Rita Saraiva Rabelo — Membro (Pedagoga);
d) Dennis Willian Santos da Silva – Membro (Fiscal de Tributo);

Art. 3º O Contrato Temporário será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, afeto ao Regime dos Servidores Públicos do Município de Amaturá, **pelo prazo de doze (12) meses**, prorrogáveis por igual período.
Art. 4º. Os custos para a realização do Processo Seletivo Simplificado correrão por conta de dotação orçamentária específica.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá, em 10 de Fevereiro de 2014.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO A PRESENTE LEI POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, 10 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1DDA70C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 140, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Atalaia do Norte, para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM: Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal que, a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DO CONTEUDO DA LEI ORÇAMENTARIA
Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Atalaia do Norte, para o exercício de 2014, nos termos das disposições constitucionais compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundo da administração direta e indireta.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.
TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 26.145.000,00 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).
Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na Legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	29.955.180,00
Receita Tributária	307.300,00
Receita Patrimonial	7.500,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	29.636.760,00
Outras Receitas Correntes	2.620,00
SUB-TOTAL	29.955.180,00
(R) Deduções da Receita	-3.810.180,00
SUB-TOTAL	-3.810.180,00
TOTAL GERAL	26.145.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.
CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 26.145.000, 00 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e cinco mil reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I – Orçamento fiscal em R$ 20.370.600,00;
II – Orçamento da seguridade social em R$ 5.774.400,00
Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:
I – Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.355.074,00		1.355.074,00
GABINETE DO PREFEITO	862.000,00		862.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.980.000,00		1.980.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	626.000,00		626.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.303.200,00		10.303.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		300.000,00	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	450.000,00		450.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	2.056.386,00		2.056.386,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		705.000,00	705.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL	265.000,00		265.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	138.000,00		138.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	110.000,00		110.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL	110.000,00		110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	110.000,00		110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	395.590,00		395.590,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	395.000,00		395.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	180.000,00		180.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		523.400,00	523.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.246.000,00	4.246.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	250.000,00		250.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	784.350,00		784.350,00
TOTAL GERAL	20.370.600,00	5.774.400,00	26.145.000,00

II – Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.355.074,00		1.355.074,00
ADMINISTRAÇÃO	3.341.866,00		3.341.866,00
ASSITÊNCIA SOCIAL		1.228.400,00	1.228.400,00
SAÚDE		4.546.000,00	4.546.000,00
EDUCAÇÃO	10.303.200,00		10.303.200,00
CULTURA	395.000,00		395.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	110.000,00		110.000,00
URBANISMO	1.425.000,00		1.425.000,00
HABITAÇÃO	250.000,00		250.000,00
SANEAMENTO	210.000,00		210.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	138.000,00		138.000,00
AGRICULTURA	265.000,00		265.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	180.000,00		180.000,00
ENERGIA	70.000,00		70.000,00
TRANSPORTE	450.000,00		450.000,00
DESPORTO E LAZER	395.590,00		395.590,00
ENCARGOS ESPECIAIS	697.500,00		697.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	784.350,00		784.350,00
TOTAL GERAL	20.370.600,00	5.774.400,00	26.145.000,00

II – Por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.355.074,00
GABINETE DO PREFEITO	862.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.980.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	626.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.303.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	450.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	2.056.386,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	705.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL	265.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	138.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	110.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL	110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	395.590,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	395.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	180.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	523.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.246.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	250.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	784.350,00
TOTAL GERAL	26.145.000,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES
Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
I – Abrir crédito suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) Decorrentes do excesso de arrecadação, decorrentes de Receitas Próprias, Transferências Federais, Estaduais e de Convênios até o limite de 100% (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, até o limite de 40% (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP.
d) Decorrentes de alterações de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub-elementos necessários à execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
II – Efetuar operação de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

Atalaia do Norte, em 31 de Dezembro de 2013; 58º da Emancipação Política.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:047328E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 018/2014-CPL/PMBC destinados a contratação de** *"SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR as Empresas: **S DE SOUZA BARBOSA**, inscrito no CNPJ Nº 07.269.456/0001-09, situada na Avenida Castelo Branco, 691 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos Itens: 01 ao 72, totalizando R$ 265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 19 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2A8242A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 018/2014
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a**EMPRESA**: **S DE SOUZA BARBOSA**, inscrito no CNPJ nº 07.269.456/0001-09, situada na Avenida Castelo Branco, 691 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora dos Itens: 01 ao 72, totalizando R$ 265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Objeto: *"SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 018/2014-CPLPMBC.

Benjamin Constant (AM), 24 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:742C097D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 015/2014-CPL/PMBC destinados a** *"AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
Resolve:
I – ADJUDICAR a Empresa: **MAIRA COSTA LUCAS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora do Item: 01, totalizando R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 14 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D4F1F669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 015/2014
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a**EMPRESA**: **MAIRA COSTA LUCAS - ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.747.340/0001-05, situada na Rua 21 de Abril, 810 - Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant - AM, como vencedora do Item: 01, totalizando R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
Objeto: *"AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO"***.**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 015/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 18 de Fevereiro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:9CD3E0E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2014

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2014 (Secretaria Geral).

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de hospedagem em hotel com apartamento simples para solteiro e com serviço de café da manhã acomodações que atendam os aspectos de higiene e conforto do hospede para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.

Data e Horário: 18-03-2014, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/03/2014 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 20 de Fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:DABA0D8A

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2014

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2014 (Secretaria Geral).

OBJETO: Registro de Preços para eventual Prestação de serviços de Empresas especializadas em fornecimento de internet ao Acesso á Rede Mundial de Computadores/internet via satélite através de Provedor INGM, com velocidade de 01 até 04 Gigas, para manutenção dos serviços/ acesso a Câmara Municipal de Boca do Acre.

Data e Horário: 17-03-2014, às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/03/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 20 de Fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:8FB36522

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2012

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2012 (Secretaria Geral).

OBJETO: Registro de Preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM, GARÇOM E VIGIA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.

Data e Horário: 14-03-2014, às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/02/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 20 de Fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:4AD51432

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2014

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2014 (Secretaria Geral).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de Limpeza, Consumo e expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.

Data e Horário: 14-03-2014, às 10:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/02/2012 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 20 de Fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:1D1ECD6D

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2014

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2014 (Secretaria Geral).

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Passagens aéreas para as rotas nacionais e internacionais, conforme o Projeto Básico.

Data e Horário: 18-03-2014, às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/03/2014 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 20 de Fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:15650784

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2014

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2014 (Secretaria Geral).

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições preparadas do tipo quentinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.

Data e Horário: 17-03-2014, às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/03/2014 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquia, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail: camarabocadoacre@live.com

Boca do Acre (AM), 20 de Fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:40BE1CF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

DECRETA FERIADO DE CARNAVAL, na data que menciona e dá outras providências.

O Senhor Antônio Iran de Souza Lima, Prefeito do Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso das atribuições atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o calendário das atividades artísticas e culturais do Município, ai inseridas as atividades carnavalescas;

CONSIDERANDO, ainda, que o dia 04 do corrente mês é dedicado às comemorações do Carnaval, em todos os níveis de governo.

DECRETA:

Art. 1º. FERIADO de carnaval, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 04 (terça-feira) e PONTOS FACULTATIVOS nos dias 03 (segunda-feira) e 05 (quarta-feira), todos do corrente mês e ano.

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre/Amazonas, aos 24 de fevereiro de 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:3120E52E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 – CPL/PMC, no dia 17 de março de 2014, às 09h00min, objetivando a contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DE CASA DE FARINHA ECOLÓGICA, de acordo com o Projeto Básico elaborado e aprovado pelo IDAM/AM. O Edital e o Projeto Básico, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 27/02/2014 a 14/03/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00(cinquenta reais).

Canutama (AM), 21 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:247BF272

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº 023/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais.

RESOLVE
I – AUTORIZAR - a **Aquisição de Patrulha Mecanizada, Tipo Menor Preço Global Por Lote**, conforme projeto básico, no município do Careiro/AM, conforme proposta apresentada e aceita de acordo com projeto básico e com todas as exigências, normas, itens, sub-itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais constantes nos Termos de Contratos nº 004, 005 e 006 de 2014, pelas empresas AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA - AGRI MÁQUINAS - CNPJ Nº 01.308.637/0001-02, com valor de **R$ 1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais),** para o lote 02 dos itens de nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**;** RANAM INDL E COML DE IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 31.356.611/0001-09, com o valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),** para o lote 03 do item de nº 09 **e** MANAUS AUTOCENTER LTDA – CNPJ Nº 04.542.410/0001-15, com o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para o lote 04 do item de nº 10, conforme proposta apresentada.

II – A referida despesa será efetivada por conta da Unidade Orçamentária do Exercício Financeiro de 2014, TERMO DE CONVENIO Nº 37/2013-SEPROR/GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/PREFEITURA DO CAREIRO.

Gabinete do Prefeito Municipal do Careiro/AM, em 21/02/2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:5F56FD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDOo teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Empresa **SANDRO DIAS DA CUNHA - ME – CNPJ/N: 06.886.173/0001-35**, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (UBS FLUVIAL)**, visando o fortalecimento do SUS - Sistema Único de Saúde, em Careiro-AM, utilizando as **VERBAS DO CONVÊNIO Nº 51683/2011 (SINCONV Nº 762754/2011) – MINISTÉRIO DA SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO**.
II – ADJUDICAR à referida empresa a execução dos serviços objeto do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**, no valor global de **R$ 1.591.522,19 (hum milhão, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO, em 21 de Fevereiro de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito de Careiro-AM

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:A96FD4B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2014

Contrato nº 007/2014 data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2014. Partes: Prefeitura Municipal do Careiro e **SANDRO DIAS DA CUNHA - ME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (UBS FLUVIAL)**, no Valor Global: **R$ 1.591.522,19 (hum milhão, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)**, Conforme proposta de preço. Fontes dos Recursos **TERMO DE CONVENIO DE Nº 51683/2011 (SINCONV Nº 762754/2011) – MINISTÉRIO DA SAÚDE/PREFEITURA** e **CONTRA-PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** através da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: **02.05.01** – Secretaria Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: **10.301.0051.1.006** Const.,Amp., Ref.,Conserv.e/ou Aquis.de Equip.para Unid.de Saúde; Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** Equipamentos E Material Permanente; Fonte 10-RECURSOS ORDINARIOS. – prazo de vigência: **07 (sete) meses**, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Fundamento Legal: **Pregão Presencial nº 003/2014**.

Careiro/AM, em 21 de Fevereiro de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:47024870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇOS - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014.

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais.
RESOLVE
I – Autorizar a **Aquisição de Equipamento e Material Permanente (UBS Fluvial)**, conforme projeto básico, no município do Careiro/AM, conforme proposta apresentada e aceita de acordo com projeto básico e com todas as exigências, normas, itens, sub-itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais constantes no Termo de Contrato nº 007/2014, pela empresa **SANDRO DIAS DA CUNHA - ME – CNPJ/N: 06.886.173/0001-35**, com valor de **R$ 1.591.522,19 (hum milhão, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos),** conforme proposta apresentada.

II – A referida despesa será efetivada por conta da Unidade Orçamentária do Exercício Financeiro de 2014, **TERMO DE CONVENIO DE Nº 51683/2011 (SINCONV Nº 762754/2011) – MINISTÉRIO DA SAÚDE/PREFEITURA** e **CONTRA-PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO** através da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: **02.05.01** – Secretaria Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: **10.301.0051.1.006** Const.,Amp., Ref.,Conserv.e/ou Aquis.de Equip.para Unid.de Saúde; Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** Equipamentos E Material Permanente; Fonte 10-RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 21/02/2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:A8198500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2014

Contrato nº 005/2014 data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2014. Partes: Prefeitura Municipal do Careiro e **RANAM INDL E COML DE IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES LTDA**. Objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada, Tipo Menor Preço Global Por Lote**, no Valor Global: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),** para o lote 03 do item de nº 09, Conforme proposta de preço. Fontes dos Recursos **TERMO DE CONVENIO Nº 37/2013-SEPROR/GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/PREFEITURA DO CAREIRO**. – prazo de vigência: **60 (sessenta) dias**, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Fundamento Legal: **Pregão Presencial n° 023/2013**.

Careiro/AM, em 21 de Fevereiro de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:D79F3EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº006/2014

Contrato nº 006/2014 data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2014. Partes: Prefeitura Municipal do Careiro e **MANAUS AUTOCENTER LTDA**. Objeto: **Aquisição de Patrulha Mecanizada, Tipo Menor Preço Global Por Lote**, no Valor Global: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para o lote 04 do item de nº 10, Conforme proposta de preço. Fontes dos Recursos **TERMO DE CONVENIO Nº 37/2013-SEPROR/GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/PREFEITURA DO CAREIRO**. – prazo de vigência: **60 (sessenta) dias**, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Fundamento Legal: **Pregão Presencial n° 023/2013**.

Careiro/AM, em 21 de Fevereiro de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:E071E147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Comissão de Licitação/CML da Prefeitura Municipal do Careiro torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 004/2014 - Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Perua com capacidade entre 09 a 12 lugares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data e Horário: 14/03/2014, às 08:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na CML da Prefeitura do Careiro/AM, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08h às 12h horas.

Careiro/AM, 24 de Fevereiro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Licitação

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:47A58E41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Comissão de Licitação/CML da Prefeitura Municipal do Careiro torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 006/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPIs, equipamentos e materiais diversos, para atender ao programa Municipal de Controle da Dengue da Secretaria de Saúde – SEMSA. Data e Horário: 14/03/2014, às 14:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na CML da Prefeitura do Careiro/AM, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08h às 12h horas.

Careiro/AM, 24 de Fevereiro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Licitação

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:09CA50BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

A Comissão de Licitação/CML da Prefeitura Municipal do Careiro torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial nº 007/2014 - Objeto: Contratação de empresa especializada em RH para agenciar 16 pessoas no período de 30 dias, em regime de urgência nas ações de controle vetorial, visita domiciliar, busca ativa e execução, visando à contingência da dengue. Data e Horário: 14/03/2014, às 16:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na CML da Prefeitura do Careiro/AM, sito à Av. Mario Jorge Guedes da Silva, n° 391, Centro, nos dias úteis das 08h às 12h horas.

Careiro/AM, 24 de Fevereiro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Licitação

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:433F29F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2014 - PMCV

Careiro da Várzea, 25 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão doProcesso Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, deflagrado pelo edital nº001/2014 de 28 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGO o certame nº 001/2014, com o seu resultado final e classificação na forma abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO de **Agente Administrativo**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Adriane da Fonseca Lucas	0140	Sede
Antônia Janaina Reis Nogueira	0096	Sede
Ketlenn Suely Barbosa Lucas	0065	Sede
Mariana Carla Lima da Silva Lucas	0126	Sede
Ronaldo Cunha Gondim	0312	Sede
Sandy Paula Braga Ricardo	0954	Sede

CARGO de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Antonia Eline da Silva Lucas	0043	Sede
Antonio José Pereira da Silva	0176	Sede
Maria do Socorro Lopes Medeiros	0133	Sede

CARGO de **Cadastrador/Digitador**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Célio Oliveira Lima	0099	Sede
Clodomir Junior Ferreira Chaves	0219	Sede
Daianne Maia Alcântara	0144	Sede
Elzenira Silva dos Santos	0453	Sede

CARGO de **Facilitador de Oficina**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Siméia Alves de Lima	0547	Autaz Mirim

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Anita da Silva Brandão	0199	BR 319 – Km 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Adalceli Cardoso da Silva	0844	Sede

CARGO de **Facilitador Social**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Darclei Correia da Silva e Silva	0076	Autaz Mirim

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Adriana Keila Oliveira Menezes	0804	BR 319 – Km 13
Maria José Gomes da Silva	0128	BR 319 – Km 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Lidiane de Souza Torres	0490	Cumã

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Evellin de Lima Barbosa	0112	Curarí Divino

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Leomar Medeiros do Nascimento	0150	Sede
Maria Verônica Maciel Parente	0141	Sede

CARGO de **Marinheiro de Convés**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Agostinho Souza Veiga Neto	0189	Sede

CARGO de **Motorista Habilitação "B"**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Humberto Alencar da Silva	0167	BR 319 – Km 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO de **Agente Comunitário de Saúde**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Adriane Souza Cardoso	0668	Apipica

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Daniel Corrêa de Moraes	0848	Areal/Autaz Mirim

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Moisés Oliveira da Costa	0691	BR 319 – Km 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Karliany Raimunda Miranda da Silva	0660	Costa de Terra Nova

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Francisca de Sena Alencar	0983	Cotovelo/Caioé

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Reliqueice da Costa Farias	0978	Cumã

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Antônio Gerson Valente da Silva	0621	Divino E. Stº (Boca do Curari)

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Dulcinéia dos Santos da Silva	0353	Gamboa

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Adriana Zani Migueis Guedes	0080	Gurupá

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Erica de Castro Aguiar	0977	Lago do Cobra e Ramal do 08

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Liliane de Souza Torres	0976	Lago do Jacaré (Cumã)

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Paula Porfiro Cabral	0567	Lago e Ramal do Jatuarana

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Jucilene Franco Medeiros	0596	Mutuca

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Simone do Nascimento Lima	0559	Paraná de Terra Nova

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Onesio Paulino de Moraes	0282	Paraná do Autaz Mirim

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Eliamara Gomes da Silva	0745	Ramal do 10

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Raimunda Nonata Gentil Diniz	0710	Ramal do Miriti

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Regina Gomes dos Santos	0979	Ramal São José e Cobra

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Andreia da Silva Sales Batista	0354	Rebojo

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Débora Alves de Lima	0550	Santa Luzia

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Marcilene Oliveira de Almeida	0193	Sede

CARGO de **Auxiliar de Consultório Dentário**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Arlei da Silva Trindade Júnior	0553	Autaz Mirim

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Vanessa de Oliveira Braga	0867	Cumã

CARGO de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Igor Henrique Nascimento da Silva	0614	Costa da Terra Nova

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Fabiano Meireles de Souza	0240	Cumã

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Francisca Sales de Souza	0334	Curari Grande

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Gelson Nascimento de Souza	0392	Curarizinho

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Mateus Gomes Guedes	0157	Gurupá

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Daniela Vale de Souza	0406	Miracauera

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Priscila da Silva Aristácio	0303	Miriti

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Luciléia Pantoja da Costa	0812	Parauá

CARGO de **Cirurgião Dentista**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
José Martiniano Barbosa da Silva Neto	0331	Santa Luzia

CARGO de **Microscopista**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Andréia da Silva dos Santos	0692	Nova Galiléia

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Nathalia Cristiane Silva Maia	0759	Mutuquinha

CARGO de **Motorista Habilitação "B"**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Altevir Paulino de Moraes	0555	Ramal do Cobra/Areal

CARGO de **Motorista da Saúde Fluvial**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Adelson Farias Alves	0551	Apipica

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Isaias Gomes dos Santos	0827	Autaz Mirim

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Raimundo Celestino Santiago	0651	Cumã

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Michel de Oliveira Rocha	0961	Murumurutuba

CARGO de **Técnico em Enfermagem**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Marivalda Pereira Meireles	0239	Cumã
Paulo Mateus Paraíso Rabelo	0598	Cumã

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Tatiane dos Santos Pereira	0662	Costa de Terra Nova

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Joralice Colares de Souza	0472	Miracauera

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Edilamar Corrêa da Silva	0546	Santa Luzia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO de **Agente Administrativo**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Adriana da Costa Silva	0529	Sede
Aryana da Silva Fernandes	0325	Sede
Lorena Gomes Veiga	0139	Sede
Nilton André Brito Fernandes	0466	Sede
Williames Samuel de Oliveira	0035	Sede

CARGO de **Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Jorge Luiz dos Santos	0215	Autaz Mirim

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Lidiane Rodrigues Porfírio	0101	BR 319 KM 13
Rejane Maria dos Santos Bandeira	0166	BR 319 KM 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Lady Diana de Lima Figueiredo	0748	Cumã
Luana Gouveia Heidrick	0731	Cumã
Mara Souza da Costa	0414	Cumã
Meireane da Silva Barroncas	0980	Cumã

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Damiana Figueiredo Moreira	0975	Cumã – Área Indígena
Edite Ferreira do Nascimento	0974	Cumã –Área Indígena
Esther Cordeiro de Souza	0981	Cumã – Área Indígena
Sandro Farias da Silva	0982	Cumã – Área Indígena
Sônia Regina Coimbra dos Santos	0790	Cumã – Área Indígena
Tabita Santos de Jesus	0794	Cumã – Área Indígena

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Elivane da Silva Lima	0736	Curari Grande

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Fábio Oliveira Gomes	0172	Gurupá
Maria Lucimar Alves do Nascimento	0093	Gurupá

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
João Farias de Souza	0558	Parauá
João Júnior Cunha Goudin	0231	Parauá

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Gildo Ferreira de Miranda	0532	Sede
Maria da Conceição dos Santos Carvalho	0221	Sede
Samuel Tavares da Silva	0151	Sede

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Daniel Reis de Oliveira	0163	Terra Nova

CARGO de **Guarda Municipal**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Wellington Barreto da Costa	0909	Cumã
Edson Anunciação da Costa	0840	Cumã
Alailson Castro dos Anjos	0923	Cumã
Francisco de Souza Ribeiro	0585	Cumã

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Maria Elda Nascimento da Silva	0439	Curarizinho
Arlindo Nascimento de Souza Neto	0389	Curarizinho

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
José Claúdio Mendonça Duarte	0251	Gurupá

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Manoel Lima da Silva	0280	Miriti

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Mauricio Nascimento V. Junior	0823	Terra Nova

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Fábio Junior da Silva Medeiros	0202	Sede

CARGO de **Merendeira**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Isabel Veiga da Silva	0625	BR 319 – Km 13

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Mirley de Castro Correia	0300	Cumã
Sebastiana da Silva Santos	0703	Cumã

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Jerlane Ferreira de Lima	0773	Cumã – Área Indígena

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Silmara Braga da Costa	0685	Curari Grande

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Fabiana Guicerio Guedes	0418	Gurupá
Janderlane Ferreira de Lima Cabral	0497	Gurupá

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Julineide da Silva Sales	0442	Murumurutuba

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Dulciléia Pantoja da Costa	0705	Parauá

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Jacilene Ferreira Areia	0697	Terra Nova
Maria de Jesus Ferreira de Souza	0045	Terra Nova

CARGO de **Motorista Habilitação "D"**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Antônio Nilton Abelino Pedroza	0106	BR 319 – Km 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Cícero Lourenço de Souza	0721	Autaz Mirim
Josafa Correa do Carmo	0574	Autaz Mirim
Roberto Correa da Silva	0575	Autaz Mirim

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Alisson de Castro Rodrigues	0531	Miriti

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Nelson Farias Braga	0158	Sede

CARGO de **Nutricionista**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Jéssica Carneiro Guimarães	0328	Sede

CARGO de **Professor 1º ao 5º ano**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Francisco Márcio Alencar Lopes	0321	Autaz Mirim
Jefson Junior Lira do Carmo	0608	Autaz Mirim
Silvana Coitinho da Silva	0802	Autaz Mirim
Vanderlucia Costa dos Santos	0428	Autaz Mirim

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Ester da Silva Batista	0109	BR 319 KM 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Claricéia dos Santos Inhuma	0234	Cumã
Cristhiane Rolins Ramos	0908	Cumã
Eder Pereira da Cruz	0449	Cumã
Elizeu da Silva Simas	0408	Cumã
Jander Tavares Vinhote	0610	Cumã
Marcilene Bezerra Farias	0224	Cumã
Miracely Castro do Nascimento	0484	Cumã
Patrícia Cabral da Silva	0612	Cumã
Raimunda Nonata Vieira Acácio Rodrigues	0936	Cumã

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Aldilene Gomes Ramos	0965	Cumã - Área Indígena
Andreia da Silva dos Santos	0972	Cumã - Área Indígena
Edinaldo Ferreira do Nascimento	0966	Cumã - Área Indígena
Eliane Mendes Rodrigues de Souza	0968	Cumã - Área Indígena
Jeremias Oliveira dos Santos	0967	Cumã - Área Indígena
Josué Cordeiro de Castro	0972	Cumã - Área Indígena
Maria do Socorro Azevedo da Silva	0971	Cumã - Área Indígena
Ozeias dos Santos Cordeiro	0973	Cumã - Área Indígena
Rosinaldo dos Santos Oliveira	0969	Cumã - Área Indígena
Willian Rodrigues Filgueira	0970	Cumã- Área Indígena

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ariana Costa de Araújo	0185	Curari Grande
Patrícia Rodrigues de Andrade	0160	Curari Grande
Rosilene da Costa Barroso	0130	Curari Grande

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Cleide Soares de Souza	0273	Curarizinho
Meiry Terezinha Costa da Silva	0714	Curarizinho

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Maria Rosilany Pereira de Lima	0094	Gurupá

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Irleida Fernandes Carvalho	0450	Murumurutuba
Verônica Pereira do Amaral	0441	Murumurutuba

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Alcinei de Souza Silva	0956	Parauá
Fabiana Gomes Gondim	0678	Parauá

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ana Rita Soares de Miranda	0378	Terra Nova
Antonio Leonardo Bezerra da Silva	0443	Terra Nova
Claudia Lucia Torres Alves da Silva	0383	Terra Nova
Marcelo da Silva Mourão	0145	Terra Nova
Marciane Passos da Silva	0009	Terra Nova
Maria do Rosário Batista de Lima	0292	Terra Nova
Mônica Cristina da Silva Fontão	0047	Terra Nova
Vanessa de Oliveira Pinheiro	0329	Terra Nova
Werveton Silva Costa	0901	Terra Nova

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Rosiane da Costa Paula Sombra	0425	Sede

CARGO de **Professor Espanhol**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Amanda de Sousa Lima	0308	BR 319 – Km 13

CARGO de **Professor História**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Fernando Luiz Pereira Louzada	0888	Cumã

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Ciro Ney Lima Silva	0663	Terra Nova

CARGO de **Professor Infantil**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Adriana Fernandes Corrêa	0052	BR 319 – Km 13
Antonia Gelcilene da Silva Teixeira	0807	BR 319 – Km 13
Ariane Batista de Souza	0048	BR 319 – Km 13
Elizângela Silva de Alcântara	0050	BR 319 – Km 13
Joelma Braga Santos do Nascimento	0097	BR 319 – Km 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Valdirene Felizardo Sales	0518	Sede

CARGO de **Professor Matemática**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Estevão Correa da Silva	0922	Autaz Mirim

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ednei de Souza Ferreira	0053	BR 319 – Km 13
Marília Alves Sales	0487	BR 319 – Km 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Antonio Carlos Sales da Silva	0102	Curari Grande
Raimundo Francisco da Costa	0159	Curari Grande

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Francisca Nilza Braga Barroso	0333	Curarizinho
Matheus Lopes Dias	0903	Curarizinho
Renan Cunha de Souza	0881	Curarizinho

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Gladiston Silva da Cunha	0669	Terra Nova
Nilson Rainer de Paula Lira	0475	Terra Nova

CARGO de **Professor Português**

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Ariane Corrêa de Moraes Silva	0293	Autaz Mirim

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ruth Furtado da Silva	0347	BR 319 KM 13
Shirlene Costa da Rocha	0558	BR 319 KM 13

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Lara da Mata dos Santos	0887	Cumã

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Maria Alessandra da Costa Brandão	0021	Curari Grande

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Ana Paula Nice Pereira	0230	Curarizinho
Antonia Lucia Nice da Silva	0284	Curarizinho

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Maria Ivaney Leão do Nascimento	0503	Miriti

Classificada	Nº de Inscrição	Distrito
Miriam Mourão de Melo	0236	Murumurutuba

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Ana Celma Lima do Nascimento	0673	Terra Nova
Aline Gadelha dos Reis	0727	Terra Nova
Maria Suely O. Souza	0512	Terra Nova

CARGO de **Secretário de Escola**

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Alcídia França Sales	0278	Cumã
Cristiane França da Costa	0756	Cumã

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Jefferson dos Santos Vale	0569	Murumurutuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CARGO de **Auxiliar de Limpeza Pública**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Ademir da Silva	0525	BR 319 – Km 13
Aldenor Alves Bandeira	0191	BR 319 – Km 13
Antônia Gabriela Sales da Silva	0032	BR 319 – Km 13
Antônio de Alencar Cajueiro	0136	BR 319 – Km 13
Cidiane Menezes Pantoja	0033	BR 319 – Km 13
Estevão Alves de Alencar	0623	BR 319 – Km 13
Francisco Wellington Rodrigues Franco	0720	BR 319 – Km 13
Hilário Queiroz dos Santos Filho	0595	BR 319 – Km 13
José Humbelino Machado Duque	0524	BR 319 – Km 13
Maria de Nazaré dos Santos Leite	0148	BR 319 – Km 13
Raylson Geovane da Silva Carvalho	0161	BR 319 – Km 13
Roberto Queiroz de Carvalho	0522	BR 319 – Km 13
Sidney Benâncio Rodrigues	0594	BR 319 – Km 13
Ueiga da Silva Brandão	0473	BR 319 – Km 13
Wellison de Souza Porto	0764	BR 319 – Km 13

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Adeilson Ferreira da Silva	0142	Sede
Antônio Bruno dos Santos Gama	0103	Sede
Antônio Irandir Ferreira Reis	0108	Sede
Antônio José Ferreira de Souza	0100	Sede
Denis Ademir dos Santos Gama	0104	Sede
Erivelton Carvalho da Silva	0044	Sede
Gilberto Barbosa de Souza	0154	Sede
Isac dos Santos Carvalho	0738	Sede
Lidenilson Almeida Melo	0171	Sede
Raimundo Erivan Freire da Rocha	0001	Sede

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CARGO de **Agente Administrativo**

Classificadas	Nº de Inscrição	Distrito
Adrienne dos Santos Arruda	0423	Sede
Bruna Alencar Medeiros	0421	Sede

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CARGO de **Marinheiro de Convés**

Classificado	Nº de Inscrição	Distrito
Antonio José Silva Duarte	0400	Sede

CARGO de **Motorista Habilitação "B"**

Classificados	Nº de Inscrição	Distrito
Alex Cavalcante de Alcântara	0226	Sede

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 25 de fevereiro de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:ACE1F374

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0183/2013, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **JANAINA SANTOS DA SILVA**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar ao município de Manaus/AM, no período de **07/01 a 21/01/2014**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, 15 (quinze) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 100,00 (cento reais)**, totalizando **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FDE51013

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0184/2014, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ DE JESUS CLÁUDIO XAVIER**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a zona rural do município, no período de **06//01 a 08/01/2014**, com a finalidade de acompanhar a equipe do Chefe do Executivo em trabalhos administrativos.
Art. 2º CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (três) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, totalizando **R$ 75,00 (setenta e cinco reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeita Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B152FE1B

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186 /2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo para Excelentíssima Senhora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, Vice-Prefeita, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo, para a Capital do Estado do Acre, Rio Branco, no período de 15/01 a 17/01/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:24A0EACF

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR Ponto Facultativo no dia 29/01/2014, em virtude das atividades em comemoração ao 52º Aniversário da Cidade.

Parágrafo Único – O disposto no *"caput"* não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:ADA8B611

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0193/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JIZA LOPES CESAR**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital Manaus/AM, no período de **10//02 a 16/02/2014**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, 07 (sete) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6ED79E64

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0192/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA VITÓRIA RODRIGUES PINHEIRO**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital Manaus/AM, no período de **04//02 a 18/02/2014**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos relacionados à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, 15 (quinze) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:1392449A

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0185/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ DE JESUS CLÁUDIO XAVIER**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a zona rural do município, no período de **11//01 a 13/01/2014**, com a finalidade de acompanhar a equipe do Chefe do Executivo em trabalhos administrativos.
Art. 2º CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (três) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, totalizando **R$ 75,00 (setenta e cinco reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3510EF29

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0194/2014, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JEAN WILLIAM GURGEL MENEZES**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital Manaus/AM, no período de **10//02 a 19/02/2014**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, relacionados à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9DB06A4E

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira.
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Envira, a partir desta data, a servidora **MARIA ANTONIA GOMES DE SOUZA**, cargo de provimento efetivo – AS-IB, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria **retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014**, ainda que revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AEDC22DF

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197 /2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os efeitos da Portaria **nº 0191/2014, de 30/01/2014,** por mais 05 (cinco) dias, do Excelentíssimo Senhor, **IVON RATES DA SILVA**, Prefeito de Envira**,** a contar de 15 a 19/02/2014, por motivo de viagem administrativa para a cidade de Manaus-AM.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:28C7AEC9

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0198/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a capital Manaus/AM, no período de **17//02 a 22/02/2014**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, relacionados à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:31363B1A

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ENILSON TEIXEIRA DE MELO E JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a zona rural do município, no período de **18//02 a 28/02/2014**, com a finalidade de realizar Borrifação, Busca Ativa, tratamento e entrega de Mosqueteiro Impregnado nas comunidades dos rios Alto Tarauacá e Acuraua.
Art. 2º CONCEDER, ao servidor em tela, 18 (dezoito) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, totalizando **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:15F7D0B8

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **EIRALDO RODRIGUES SANTANA E ELIZAEL BARROS DA SILVA,** do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, para viajar a zona rural do município, no período de **19//02 a 23/02/2014**, com a finalidade de acompanhar a equipe da Defesa Civil.
Art. 2º CONCEDER, ao servidor em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação, no valor unitário de **R$ 46,00 (quarenta e seis reais)**, totalizando **R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A60091D0

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203 /2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo para Excelentíssima Senhora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, Vice-Prefeita, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo, para a Capital do Estado do Amazonas, no período de 25/01 a 04/03/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9799B7A2

GAB. DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA MUNICIPAL Nº 0174 DE 10 DE DEZEMBRODE 2013

Conforme publicação do dia 24 de fevereiro de 2014, da Portaria de nº 0173 de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Licitação.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 0174 /2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEIÁ-SE
PORTARIA Nº 0174 /2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º DESIGNIAR os servidores abaixo nominados para compor a CEL constituída por este ato:
LEIÁ-SE
Art. 2º DESIGNIAR os servidores abaixo nominados para compor a CEL constituída por este ato:

ONDE SE LÊ:
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

LEIÁ-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0BB65390

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2014 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 25 de fevereiro de 2014.

DISPÕE DO ADIAMENTO DAS FESTAS DE CARNAVAL EM LOCAIS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá, e,
Considerando a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** observada através do Decreto Municipal nº. 029/2014-GAB.PREF, editado em função da acentuada enchente do Rio Madeira;
Considerando que em decorrência da enchente centenas de famílias no município estão desabrigadas e necessitando de auxílio imediato;
Considerando que toda a estrutura da administração municipal, tais como equipes de saúde, limpeza, segurança, infraestrutura, etc, estão focadas na assistência aos desabrigados e socorro às vitimas;
Considerando que o carnaval em Humaitá demanda uma considerável estrutura de saúde, segurança, limpeza, etc, o que não será possível dada o foco principal de atendimento aos desabrigados da enchente;
Considerando o Parecer nº. 001/2014 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, favorável à declaração de Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública.

DECRETA

Art. 1º. Fica adiada por tempo indeterminado, a realização da festa pública de carnaval em Humaitá-AM, proibindo-se toda e qualquer manifestação festiva no período de 28.02 – 05.03.2014, caracaterizando-se como festa de carnaval, em ruas e avenidas, praças ou qualquer outro logradouro público, no âmbito do município de Humaitá-AM;
ART. 2º. **Excetuam-se** da presente proibição, a realização da festa de carnaval, em recintos fechados, cuja estrutura de segurança e demais aspectos necessários ao seu pleno funcionamento é de estrita e total responsabilidade de seus organizadores.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2F920F9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004_2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CPL

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-CPL,** destinado contratação **pelo menor preço global por lote, de transporte fluvial escolar para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna,** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.
A licitação se realizará no dia **18/03/2014**, às 10h: 00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a **Comissão Permanente de Licitação,** situada **na** Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - **Ipixuna/AM**.
O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h00min às 13h: 00m.

Manaus, 21 de fevereiro de 2014.

FELISMINO FRANCISCO SOARES NETO
Presidente

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:D4E1109C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 - 1º CHAMADA

"Dispõe sobre a convocação de Candidatos Habilitados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba no Edital nº 02/2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, O Sr. XINAIK SILVA DE MEDEIROS no uso de suas atribuições legais;
CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo ABAIXO, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iranduba-Am., conforme Homologação publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios, destinando os mesmos para o preenchimento de vagas da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria Executiva de Habitação Popular e Regularização Fundiária, para comparecerem **no Ginásio da Escola Ana Barbosa Rua Valpez, nº 640, Barro Alto, Iranduba-AM, CEP: 69.415-000 no dia 07/03/2014 de 08:00 às 14:00 hs e do dia 10/03/2014 ao dia 17/03/2014 os convocados deverão comparecer à Secretaria de Administração e Planejamento situada na Avenida Rio Madeira, s/nº, centro, Iranduba-AM no horário de 08:00 às 14:00 hs, portando os documentos abaixo relacionados, originais e 02 (duas) cópias de cada**:
01 - Apresentar Declaração de não Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
02 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
03 - Apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento (quando solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cédula de Identidade ou RNE;
- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- Número do PIS/PASEP, NIT ou informar caso não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC;
- Comprovante de escolaridade exigidos no Edital de Abertura 02/2011(exceto para Fundamental Incompleto – Alfabetizado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos;
- Comprovante de vacinação dos Filhos menores entre 0 e 7 anos;
- Atestado Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de vacinação com Antitetânica em dia e
- Atestado de sanidade física e mental.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da posse do candidato, sua eliminação e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do item 15.3. do Edital nº 002/2011.

Iranduba-Am., 26 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

ANEXO

SEDE SETOR 7 CARGO - ADMINSTRADOR	
Nome	Classificação
NEREIDA OLIVEIRA NOGUEIRA	1º

FREDERICO JOSE EBLING SOUAZ	**1º (Candidato Portador de Deficiência)**

SEDE SETOR 7 CARGO - ARQUITETO	
Nome	Classificação
CINDERLÉIA RODRIGUES BATISTA LOPES	1º
CLÁUDIA QUEIROZ DE VASCONCELOS	2º

SEDE SETOR 7 CARGO – ASSISTENTE SOCIAL	
Nome	Classificação
ROSIANE DA SILVA ABENSUR	1º
CHRISSIE DIANNE PESSOA BEZERRA	2º
SARA PEREIRA PAIVA	3º
ELIELMA CAETANO PEREIRA	4º
ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	5 º
KATIANA DE OLIVEIRA SANTANA	6 º

SEDE SETOR 7 CARGO – EDUCADOR FÍSICO	
Nome	Classificação
LAURO HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	1º

SEDE SETOR 7 CARGO - ENFERMEIRO	
Nome	Classificação
ROGER FLORES PEREZ	1º
WÂNIA GOMES DE ALMEIDA	**1º (Candidato Portador de Deficiência)**
DANIEL HENDRICK NEVES DA SILVA	2º
MARICÉLIA SOUZA DE ALMEIDA	**2º (Candidato Portador de Deficiência)**
GLENDA LOUISE DA COSTA CAXEIXA	3º
PEDRO GOMES DE SOUSA JUNIOR	4º

SEDE SETOR 7 CARGO – ENGENHEIRO CIVIL	
Nome	Classificação
CARLA DOS SANTOS SOUZA	1º

SEDE SETOR 7 CARGO – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	
Nome	Classificação
KARLA ADRIANA COSTA GUIMARÃES	1º

SEDE SETOR 7 CARGO – NUTRICIONISTA	
Nome	Classificação
ARIANA ROCHA DE ARAÚJO	1º

SEDE SETOR 7 CARGO – PSICÓLOGO	
Nome	Classificação
PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES SANTANA	1º
HENRIQUE CARLOS SANTANA REDMAN	2º

SEDE SETOR 7 CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
BRUNO PEREIRA APARÍCIO CAMPOS	1º
HUMBERTO LIMA COUTINHO	2º
RITA CASCIA HIPÓLITO MAIA	3º
ARIOMR BARBOSA REIS	4º
ALINE SILVA SOUZA	5º
JOSÉ ALVES NETO	6º
ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA	7º
RANGEL DE BRITO GOMEZ	8º
MARIO JORGE MAIA ASCENÇÃO	9º
GLAUCO BARROS E SILVA	10º
JULIANE DO CARMO DUARTE	11º
FABINA FERREIRA DA SILVA	12º
SIMONE TEIXEIRA AFONSO	13º
ANDERSON JUNIOR DINIZ BARROSO	14º
FABIANO DE ASSUNÇÃO DE SANTANA	15º

CACAU PIRERA SETOR 4- INFRA CARGO – AGENTE ADMISTRATIVO	
Nome	Classificação
MARCOS PULO DOS SANTOS BRAGA	1º

SÃO SEBASTIÃO KM 06 SETOR 2- UBS JOANA OLIVEIRA MIRANDA CARGO – AGENTE ADMISTRATIVO	
Nome	Classificação
BIANCA COSTA AZEVEDO DE PAIVA	1º

SERRA BAIXA SETOR 2- UBS EVANDRO DA COSTA PROJÊNIO CARGO – AGENTE ADMISTRATIVO	
Nome	Classificação
GILVÂNIA IPUCHIMA DA SILVA	1º

PARICATURA SETOR 5- UBS PARICATUBA CARGO – AGENTE ADMISTRATIVO	
Nome	Classificação
ALDENILSON DIAS DE SOUZA	1º

CACAU PIRÊRA SETOR 4- GERÊNCIA DE ENDEMIAS CARGO – AGENTE ADMISTRATIVO	
Nome	Classificação
LILIAN LIMA DA SILVA	1º

CACAU PIRÊRA ALTO DE NAZARÉ SETOR 4 – UBS SAMUEL KRAMER CARGO – AGENTE ADMISTRATIVO	
Nome	Classificação
MARILDA BARRONCAS AFONSO	1º
LAIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	2º

CACAU PIRÊRA SETOR 4 – UBS VITÓRIA PAZ DE SOUZA CARGO – AGENTE ADMISTRATIVO	
Nome	Classificação
PAULO CESAR REIS DAS CHAGAS	1º

RODOVIA MANUEL URBANO KM08 SETOR 1 – UBS PARQUE DOS BARÕES CARGO – AGENTE ADMISTRATIVO	
Nome	Classificação
GRACYNILDA SIMAS AMORIM	1º

SEDE SETOR 7 CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
Nome	Classificação
VANDERNILTON DE SOUZA FIGUEIREDO	1º
RODRIGO DE LIMA BRANDÃO	2º

SEDE SETOR 7 CARGO – FISCAL DE OBRAS	
Nome	Classificação
MARCOS DENIS BOTELHO NÓBREGA	1º
MIGUEL TRAVASSOS MIRANDA	2º
ROMILDO VIEIRA DO NASCIMENTO	3º

SEDE SETOR 7 CARGO – MECÂNICO	
Nome	Classificação
ERIAN FARIAS BATISTA	1º

SEDE SETOR 7 CARGO – COZINHEIRO	
Nome	Classificação
MARTA MARIA GOMES SERRÃO	1º

SEDE SETOR 7 CARGO – TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	
Nome	Classificação
FRANCISCO CARLOS TAVARES AMORIM	1º
LINELSON RIBEIRO FIGUEIREDO	2º

SEDE SETOR 7 CARGO – MOTORISTA DE AUTO CNH D	
Nome	Classificação
ALBERTO DE SOUZA VALÉRIO	1º
AIUD SOARES DA SILVA	2º
CLEOMIR MONTEIRO HENRIQUE	3º
NILSON ALVES MOREIRA	4º

SEDE SETOR 7 CARGO – MOTORISTA DE AUTO CNH E	
Nome	Classificação
ANTÔNIO MARCOS LIMA DA SILVA	1º
EDSON FABIANO MONTEIRO DE SOUZA	2º

SEDE SETOR 7 CARGO – AUXILIAR DE SERVISOS GERAIS	
Nome	Classificação
LUZINETE VIANA DE OLIVEIRA	1º
RAIMUNDA DIAS ROSAS	2º
DARLAN FARIAS DE JESUS	3º
MARIA ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA	4º
MIRAMAR MACHADO GAMA	5º
FRANKLIN ROCHAZARETH	6º
JEANE VASCONCELOS DA COSTA	7º
JANETE MELO BARROS	8º
MARCIR PIZANO MIRANDA	9º
DAILZA MONTEIRO ALVES	10º
AGENOR GONÇALVES ALVES	11º

SERGIO PICANÇO DE SOUSA	12º
ELIZABETH SILVA CALDAS	13º
JÚLIO CESAR CERDEIRA FERNANDES	14º
SEBASTIÃO AGENALDO GOMES DOS SANTOS	15º
ISABELLE BRILHANTE DAMASCENO	16º
RODRIGO PAZ BARROS	17º

CACAU PIRÊRA SETOR 4 – UBS VITÓRIA PAZ
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classificação
CHRISTIANE COSTA LIMA	1º
JANAIRA MORAES DA SILVA	2º

CACAU PIRÊRA ALTO DE NAZARÉ SETOR 4 – UBS SAMUEL KRAMER
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classificação
MARIA OLANDA DOS SANTOS	1º
MARIA VÁGNA DA SILVA	2º
FABIAN SOUZA MEDEIROS	3º

CACAU PIRÊRA SETOR 4 – GERÊNCIA DE ENDEMIAS
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classificação
GILBERTO FERREIRA ANDRADE	1º

SÃO SEBASTIÃO KM 06 – UBS JOANA OLIVEIRA MIRANDA
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classificação
JOSENEUZA MENDONÇA DE MORAES	1º

PARICATUBA – UBS PARICATUBA
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classificação
CINTHIA DA SILVA OLIVEIRA	1º
JOSEFA DE SOUZA LIMA	2º
ANDRÉ MAIA DE SOUZA	3º

SEDE – SETOR 07
CARGO – FISCAL DE TERRAS

Nome	Classificação
FRABÍCIO BARBOSA CAIADO	1º

SEDE – SETOR 07
CARGO – CARPINTEIRO

Nome	Classificação
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	1º
BERGNILSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO RESI	2º

SEDE – SETOR 07
CARGO – COVEIRO

Nome	Classificação
MARCOS VINÍCIOS BORGES DE SOUZA	1º

SEDE – SETOR 07
CARGO – ENCANADOR

Nome	Classificação
JORGE SALEM CORDEIRO	1º

SEDE – SETOR 07
CARGO – GARI

Nome	Classificação
CARMEN ANAIARA ARTIAGA CONCEIÇÃO	1º
LEONIRA PAES NEVES	2º

CACAU PIRÊRA – SETOR 04
CARGO – GARI

Nome	Classificação
JAQULINE PINTO ANDRADE	1º
MARCOS VENÍCIOS BORGES DE SOUZA	2º

LAGO DO LIMÃO – SETOR 01
CARGO – GARI

Nome	Classificação
HENRIQUE GOMES DE AMORIM	1º

PARICATUBA– SETOR 01
CARGO – GARI

Nome	Classificação
HELMO MOREIRA ALVES	1º

SEDE SETOR 7
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ	1º
RAIMUNDO ANTÔNIO DE ALENCAR FERNANDES	2º
HUDESLAN DA COSTA PIRES	3º
RAPHAEL WILLIAM MONTEIRO DA SILVA	4º
GLEISON DA SILVA LIMA	5º
JOÃO PAULO DA SILVA MENEZES	6º
JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	7º
ALEXANDRO ARAÚJO ROCHA	8º
MARIA ESTER FERREIRA DA SILVA	9º
ELVIS FERREIRA SALAZAR	10º
EUDES DA SILVA DOS SANTOS	11º
JOÃO ALVES SALES	12º
JOSÉ NILO DA SILVA	13º
JOSÉ CÁSSIO DE ALMEIDA NASCIMENTO	14º
FRANCISCO CORREA DA CONCEÇÃO	15º
ADRIANO JUNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	16º
CAIO JOSÉ TAUMATURGO CORREIA BRANCO	17º
MARCOS VINÍCIOS BORGES DE SOUZA	18º
ANTÔNIO GONZAGA PINTO	19º
JONAS PINHEIRO DA SILVA	20º
MARINEI PINTO BARROSO	21º
CRISTIANO PEIXOTO DA CRUZ	22º
JOÃO ALVARO CARDOSO	23º
JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO NAZARÉ FILHO	24º
REGINALDO DE SOUZA BRAGA	25º
FÁBIO GOMES DA CUNHA	26º
WAGNER SOUZA DE OLIVEIRA	27º

SERRA BAIXA SETOR 1 – UBS EVANDRO DA COSTRA PROGÊNIO
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
ALDERLEY DE SOUZA DA SILVA	1º
ALISSON ALVES DOS SANTOS	2º

ACAJATUBA SETOR 5 – UBS ACAJATUBA
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA	1º
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	2º

CACAU PIRÊRA SETOR 4 – GERÊNCIA DE ENDEMIAS
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
HILZEMAR RAMOS RIBEIRO	1º
JOSEMAR COUTINHO DE LIRA	2º

CACAU PIRÊRA SETOR 4 – VITÓRIA PAZ
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
CÉLIO SOARES CRUZ	1º

CACAU PIRÊRA ALTO DE NAZARÉ SETOR 4 – SAMUEL KRAMER
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
ALEX BATISTA VIEIRA	1º
LÚCIO FLAVIO SOUZA MEDEIROS	2º

CACAU PIRÊRA SETOR 4 – INFRA
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
ISAAC MACEDO DA COSTA	1º
ISMAEL DE DEUS MEDEIROS	2º

PARICATUBA SETOR 1 – UBS PARICATUBA
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
AMIRALDO SANTOS DE SOUZA	1º
JOSÉ DE SOUZA LIMA	2º
GERALDO LUIZ SERRÃO DE BRITO	3º

SÃO SEBASTIÃO KM 06 SETOR 02 – UBS JOANA OLIVEIRA MIRANDA
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
ALAN LUIZ PRESTES BRITO DA SILVA	1º
JOSÉ WILKER DE ARAÚJO PAIVA	2º

JANAUARI SETOR 02 – UBS EBENEZER
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
VALDECIR BRAGA COELHO	1º
JOSÉ RODRIGUES DAS NEVES	2º

RODOVIA MANUEL URBANO PARQUE DOS BARÕES SETOR 01 – UBS PARQUE DOS BARÕES
CARGO – VIGIA

Nome	Classificação
JÚLIO ALEXANDRE CASTRO DE NAZARÉ	1º

ARIAÚ SETOR 01 – UBS CELSO CLEMENTINO

CARGO – VIGIA	
Nome	Classificação
LÁZARO QUINTINO DE LIRA	1º
MANUEL REIS FILHO	2º
FRANCISCO RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	3º

LAGO DO LIMAO SETOR 02 – UBS MARIA VENUZÁRIA CARGO – VIGIA	
Nome	Classificação
EDENILSON SOARES DA SILVA	1º
ERICK SANTOS DE MESQUITA	2º
AIRTON SANTOS GOMES SOARES	3º

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:13F424A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 275, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE reajuste salarial de 4% aos Professores de Nível Superior e Pedagogos Municipais do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial de 4% (quatro por cento) sobre a base salarial dos Professores de Nível Superior e dos Pedagogos Municipais pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo;

Art. 2º - Os recursos para pagamento das despesas contidas no artigo 1º, desta Lei são oriundos da parcela mínima de 60% (sessenta por cento) do FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando seus efeitos a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 26 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:2981D0A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Escola Municipal Maria Nira Guimarães.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **LUZIETE ALMEIDA CHAVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA NIRA GUIMARÃES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:3C7D0E24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão, de Diretora – Gestora em Educação da Escola Municipal Manoel Joaquim Pereira, na Comunidade São José do Amatari – Rio Amazonas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **ROSELI XAVIER RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão, de DIRETORA – GESTORA EM EDUCAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM PEREIRA, na Comunidade São José do Amatari – Rio Amazonas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:01A76AF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Setor de Programação e Monitoramento, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **AZAMOR DA CRUZ ROSAS FILHO**, do cargo de provimento em comissão, de CHEFE DE SETOR DE PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:6079FEA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Escola Municipal Isaac Peres.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **LUZIETE ALMEIDA CHAVES DOS SANTOS**, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ISAAC PERES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:EBFB1D34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Escola Municipal Nilda Vinhote da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **EUVANIA DA SILVA CARLOS**, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NILDA VINHOTE DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:378623BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Escola Municipal Maria Nira Guimarães.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **ROSELI XAVIER RODRIGUES**, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA NIRA GUIMARÃES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:1319366F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar do Centro Social Vitória Régia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARIA DE FATIMA GONZAGA SIMENC**, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DO CENTRO SOCIAL VITÓRIA RÉGIA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de fevereiro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:BB9E449B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 049 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora ELIADA NOGUEIRA MARQUES**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0252/2014.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 10 de fevereiro de 2014, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *ELIADA NOGUEIRA MARQUES*, *"Auxiliar de Serviços Gerais"*, Matrícula *FEC11/47633*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 9 de fevereiro de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 11 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D3D88A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 064 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor LUDSON BRITO DE CASTRO.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0259/2014.

R E S O L V E:

I. Prorrogar *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Fevereiro de 2014, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor *LUDSON BRITO DE CASTRO, Auxiliar Administrativo*, Matrícula *FEC08/44856*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 31 de Janeiro de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de Fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:CCE3447C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 066 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora JACQUELINE DA SILVA E SILVA**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0191/2014.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Fevereiro de 2014, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *JACQUELINE DA SILVA E SILVA, "Professora"*, Matrícula *FEC12/40883*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 31 de Janeiro de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de Fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E3CD9B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 067 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora MARILES ANDRADE LEITE

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 0199/2014.

R E S O L V E:

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 3 de Fevereiro de 2014, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *MARILES ANDRADE LEITE, "Merendeira"*, Matrícula *FEC08/44178*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 2 de Fevereiro de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de Fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7A44767E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 068 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTOS DE ARAUJO**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo n.º 00262/2014.

R E S O L V E:
I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, a contar de 1º de Março de 2014, sem ônus para esta Municipalidade, ao servidor *RAIMUNDO NONATO SANTOS DE ARAUJO*, *"Professor"*, Matrícula *FEC08/47038*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses, com término em 28 de Fevereiro de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 13 de Fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B375A8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 074 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIA à servidora ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I. Conceder *DIÁRIA* à servidora *ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO*, *Secretária Municipal de Assistência Social*, Matrícula Funcional APNC/9030, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 614.407.522-49, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira,73 Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amapá, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Encontro Regional do CONGEMAS – Colegiado de Gestores de Assistência Social da Região Norte;
Local: Macapá - AP;
Data: 20 de fevereiro de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:DF1252F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 075 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS a servidora ELIANDRA CASTRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Enfermeira desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *ELIANDRA CASTRO DE OLIVEIRA RODRIGUES*, *Enfermeira*, Matrícula Funcional SCTRP/9348, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 727.824.202-91, com domicilio situado a Rua 6, casa 2921 Conjunto Novo Horizonte - Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da reunião referente ao Plano de Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância e Controle das DTS/AIDS e Hepatites Virais do Estado do Amazonas;
Local: Fundação de Medicina Tropical – Manaus - AM;
Data: 20 e 21de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6816EE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 076 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor GUTEMBERG BRITO VEIGA, SUBSECRETARIO DE GOVERNO desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de

outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *GUTEMBERG BRITO VEIGA*, *Subsecretario de Governo*, Matrícula Funcional SNCC3/05000, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 475.243.672-87, com domicilio situado a Rua João Valério, 1903 – Araújo Costa.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da I Conferencia Municipal de Proteção e Defesa Civil;
Local: Parque do Mindú, situado na Avenida Perimetral, s/n - Parque 10 - Manaus AM;
Data: 20 e 21 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 19 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:3BC68581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 077 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIA ao servidor MARCO AURÉLIO CASTRO DE BARROS, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *MARCO AURÉLIO CASTRO DE BARROS*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCT/10839, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 864.604.632-04, com domicilio situado a Rua Coronel Serudo Martins, 791 – Centro.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Local: Manaus - AM;
Data: 21 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1382462B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 078 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor MAXIMILIANO DE OLIVEIRA DIAS, Piloto de Lancha desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *MAXIMILIANO DE OLIVEIRA DIAS*, *Piloto de Lancha*, Matrícula Funcional FEC13/47690, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 684.351.002-78, com domicilio situado a Rua Álvaro França, 1536 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Supervisão no Pólo 1 e visita técnica as Escolas Armindo Auzier, Mário Paulino e Xavier Filho;
Local: Vila do Engenho e Comunidades adjacentes;
Data: 24 e 25 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:8CA746B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 079 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS ao servidor OTÁVIO PEREIRA DA SILVA, Piloto de Lancha desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *OTÁVIO PEREIRA DA SILVA*, *Piloto de Lancha*, Matrícula Funcional FEC13/44330, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 413.527.342-49, com domicilio situado a Rua Oscar Ramos, 1737 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Supervisão no Pólo 1 e visita técnica as Escolas Armindo Auzier, Mário Paulino e Xavier Filho;
Local: Vila do Engenho e Comunidades adjacentes;
Data: 24 e 25 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D3413D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 080 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Concede DIÁRIAS à servidora GILMÁSIA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA, Enfermeira desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *GILMÁSIA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA*, *Enfermeira*, Matrícula Funcional SNPSS/02030, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 677.804.233-87, com domicilio situado a Acácio Leite, 2593 - Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Curso de Protocolos de rede de Urgência;
Local: Manaus - AM;
Período: 25 e 28 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de fevereiro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:143BA65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 534 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Cessa gratificação que mencionam à servidora que arrola.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Cessa o pagamento de **Gratificação de Produtividade** à servidora abaixo arrolada, no valor respectivo.

1	Lúcia Regina Nascimento da Silva	**R$ 622,*00***

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor com efeitos ao dia 31 de Dezembro de 2013, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 20 de dezembro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:2FA060EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PREGÃO PRESENCIAL PPSRP Nº. 001/2014-
PPSRP/CML/PMJ

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DATA E HORÁRIO: 17 de MARCO de 2014, às 08h00min.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM na Comissão de licitação da Câmara de Japurá - CLCM das 08h00min às 14h00min, mediante o pagamento do edital no valor de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada.
A Câmara Municipal de Japurá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou

parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Japurá/AM, 26 de fevereiro de 2014.

Presidente da CLCM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:B930CB04

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PREGÃO PRESENCIAL PPSRP Nº. 002/2014-PPSRP/CML/PMJ

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DATA E HORÁRIO: 17 de MARCO de 2014, às 14h00min.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM na Comissão de licitação da Câmara de Japurá - CLCM das 08h00min às 14h00min, mediante o pagamento do edital no valor de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada.
A Câmara Municipal de Japurá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Japurá/AM, 26 de fevereiro de 2014.

Presidente da CLCM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:2CDB0688

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PREGÃO PRESENCIAL PPSRP Nº. 003/2014-PPSRP/CML/PMJ

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADO DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

DATA E HORÁRIO: 18 de MARCO de 2014, às 08h00min.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM na Comissão de licitação da Câmara de Japurá - CLCM das 08h00min às 14h00min, mediante o pagamento do edital no valor de R$ 150,00 (duzentos e cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada.
A Câmara Municipal de Japurá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Japurá/AM, 26 de fevereiro de 2014.

Presidente da CLCM.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:CF53C32C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Adequa o Decreto 012, de 22.06.1999 que Criou a Área de Proteção Ambiental – APA do Município de Juruá, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Juruá, e
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 9.985/2000, que regulamenta a criação de Unidades de Conservação, com a previsão de criação por ato do Poder Público, constante no art. 22 da Lei 9985/2000, e
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de captação de recursos financeiros para a implantação e implementação da APA – Área de Proteção Ambiental do Município, criada pelo Decreto Municipal nº 012/99,
DECRETA:
Art. 1º. Fica criada a Área de Proteção Ambiental – APA do Município de Juruá.
Parágrafo Único. A delimitação de Área de Proteção Ambiental de Juruá, com sigla APA/Juruá é definida pelos polígonos constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições do Decreto nº 012, de 22 de junho de 1999.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 22 de setembro de 2011.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicada por afixação no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura de Juruá, de acordo com o art. 88 LOMJ.
Em: 22/09/2011.

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:46BBF49B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o Comitê Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Juruá, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a metodologia para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Juruá - Estado do Amazonas

CONSIDERANDO ainda o disposto nas Leis Federais nº. 11.445/2007 e 12.305/2010.

O Prefeito Municipal de Juruá, Senhor Tabira Ramos Dias Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Comitê Executivo,** que é a instancia responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Juruá do Estado do Amazonas – composta pelos seguintes profissionais:

I- Representantes do Poder Executivo:
a) JOÃO DE DEUS SOARES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras e Saneamento Básico;
b) JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo; (**Coordenador).**
c) GLAUCO SIQUEIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Fomento a Produção e Abastecimento;
d) SUAMI DOS SANTOS FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde;
e) ROSIETE VALENTE MELO, Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social;
f) OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Administração e Finanças;
g) RUBERVAL VIANA DE LIMA, Secretário Municipal de Transportes
h) JOÃO QUEIROZ NETO, Assessor;

II -Representantes da Sociedade Civil:
a) ALZAIR PEREIRA DE LIMA, Comunidade Rural de Taminicuá;
b) ELIAS BATISTA DE SOUZA, Comunidade Rural de Forte das Graças;
c) JULIO SERGIO ARAUJO DE DOS SANTOS, Comunidade Rural de Uará;
d) ADALBERTO VASCONCELOS MARINHO, Comunidade Rural de Vale da Benção;
e) CARLOS DA SILVA CARVALHO, Comunidade Rural de Novo Matusalém;
f) JARBAS MORAES DOS SANTOS, Comunidade Rural de São João do Meneruá;
g) SAMUEL PONTES, Comunidade Rural de Vila Nova;
h) ELIAS RODRIGUES FERNANDES, Bairro Tancredo Neves;
i) BISMARK BATALHA BENACON, Bairro São Francisco;
j) JOSÉ COSTA DA SILVA, Professor;
k) ANTONIO TAVARES DA SILVA, Professor;
l) ROZANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Professora;
m) SHIRLEY HUANY DE OLIVEIRA MONTEIRO, Estudante universitária;
n) CLEICIA CUNHA VACONCELOS, Estudante universitária;
o) CHÁNXARO MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES, Estudante universitário;
p) MARIA DE GUADALUPE CARVALHO DE LIMA, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;
q) ROSENAIDE ROCHA DE ARAÚJO, Conselho Municipal de Educação;
r) ALÉCIO MACEDO ROCHA, Conselho Tutelar;
s) SILVIA DOS SANTOS LITAIFF, Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Municipal Dalila Litaiff.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ/AM, aos 24 de fevereiro de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:AD273D0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia o Comitê de Coordenação pela condução da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Juruá, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a metodologia para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Juruá- Estado do Amazonas

CONSIDERANDO ainda o disposto nas Leis Federais nº. 11.445/2007 e 12.305/2010.

O Prefeito Municipal de Juruá, Senhor Tabira Ramos Dias Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **Comitê de Coordenação,** que é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Juruá do Estado do Amazonas – composta pelos seguintes profissionais:

I – Representantes do Poder Executivo:
a) JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
b) AMARO OLIMPIO DA SILVA NETO, Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Representante do Poder Legislativo:
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Vereador;

III – Representantes dos Prestadores de Serviços:
a) CELIO FREITAS DA SILVA, Agente Local da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama;
b) MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO FERREIRA, Gerente Local da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM;
c) BISMARK BATALHA BENACON, Gerente Local do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - Idam;
d) JAIRA HERCULANO SARAIVA, Coordenadora Municipal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - Seduc;
e) ROSINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretor da Unidade Mista de Saúde, Hospital Dona Ivone Batalha - Secretaria de Estado da Saúde - Susam;
f) FRANCISCO DE JESUS BARBOSA, Delegado de Policia Civil em Juruá;

IV – Representantes da Sociedade Civil:
a) JOÃO COSTA DA SILVA, Presidente da Associação dos Professores de Juruá;
b) NEIDES FERREIRA DA SILVA, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juruá

V – Representantes da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Amazonas, Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica:
a) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FURTADO;
b) FRANCISCO DE ASSIS LIMA DOS SANTOS;
c) RAINER PEDRAÇA AZEVEDO;
d) WAMERSON LUIZ DE SOUZA;
e) ZILDA BENACON MAIA

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNINICPAL DE JURUÁ, aos 24 de fevereiro de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:A71BBD81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012

O Secretario Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV – do município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 012/CGPL/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 0032/PMM/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para contratação de serviços de divulgação de avisos de licitação, resenhas e outros em jornal impresso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **EMPRESA JORNAL DO COMERCIO** CNPJ 04.561.791/0001-80, com o valor total de R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). O prazo de execução será de 06 (seis) meses, após a solicitação pela Secretaria Requisitante. Classificação Orçamentária: 04.122.11.2002 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 0001 – FPM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO – SEGOV, em 22 de janeiro de 2014.

MARCO ANTONIO FAVORETTI
Secretário Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 22 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:BF763DB5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de projeto arquitetônico e coleta de pontos para georeferenciamento de oitenta e sete casas para o Projeto Viver Melhor no município de Manacapuru , com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 0034/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **V M SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E OBRAS DE ALVENARIA - ME CNPJ 16.639.600/0001-34** pelo valor de **R$ 95.004,00 (Noventa e cinco mil e quatro reais)**, Classificação Orçamentária: 15.452.11.2.027 Sec. Mun. Serv. Públicos, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0010 (R.P) Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica. Visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 0034/2014-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de janeiro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:7AC0721A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 021/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 6159/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos alimentícios, material de consumo e limpeza para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança, e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS, no período de 12(doze) meses, oriundo do processo administrativo nº. 6159/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ: 15.277.683/0001-04 com o valor global de R$ 78.786,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais)**, Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6159/2014-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 03 de fevereiro de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:C8286C4C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2014
PROCESSO Nº. 6159/2014-PMM

CARTA CONVITE Nº. 021/2014-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 005/2014, celebrado em 04/02/2014.
2. PARTÍCIPES: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTRANS e **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ: 15.277.683/0001-04.**
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos alimentícios, material de consumo e limpeza para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança, e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru – IMTRANS, no período de 12 (doze) meses, oriundo do processo administrativo nº. 6159/2014-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 78.786,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais), Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 04/02/2014 a 30/01/2015, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor Presidente do IMTRANS

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:2ADAC402

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2014-CGPL

OBJETO: Eventual serviço de divulgação de aviso de licitação, resenhas e outros, em jornal impresso para atender as necessidades da Prefeitura de Manacapuru.

ABERTURA: 18/03/2014 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 26 de Fevereiro de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:234884E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 002/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ADEMILTON DE ARAÚJO DUARTE**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 608645-4 e CPF Nº 615.742.522-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ADEMILTON DE ARAÚJO DUARTE

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:86F15059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 003/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ADRIANA DE AZEVEDO LIRA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 2073891 e CPF Nº 902.969.402-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ADRIANA DE AZEVEDO LIRA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F3ADD99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 004/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ADRIANA MARQUES DE ALMEIDA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1172108-1 e CPF Nº 641.876.592-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ADRIANA MARQUES DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:99C7606C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 005/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **AILSON NONATO DA SILVA FREITAS**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1360470-8 e CPF Nº 902.969.402-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

AILSON NONATO DA SILVA FREITAS

TESTEMUNHAS**:**

1____
2____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E1F1823D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 006/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALBERTA ETELVINA DE A. VILAGELIN**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1623838-9 e CPF Nº 717.350.382-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ALBERTA ETELVINA DE A. VILAGELIN

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AC8A6B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 007/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALBERTINA DA SILVA SOARES**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1069895-7 e CPF Nº 475.812.202-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ALBERTINA DA SILVA SOARES

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:23D6BB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 008/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALCICLEIDE BORGES RAMOS**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1608003-3 e CPF Nº 816.350.442-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ALCICLEIDE BORGES RAMOS

TESTEMUNHAS**:**

1___
2___

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3E8A211D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 009/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALCILEIDE DA SILVA SAMPAIO**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1608003-3 e CPF Nº 816.350.442-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ALCILEIDE DA SILVA SAMPAIO

TESTEMUNHAS**:**

1___
2___

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7DD9B0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 010/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALCILENE TORRES PICANÇO**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1670765-6 e CPF Nº 790.517.662-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ALCILENE TORRES PICANÇO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:826C8803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 011/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALDELINA LIMA DE CASTRO**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 0989365-2 e CPF Nº 336.851.182-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ALDELINA LIMA DE CASTRO

TESTEMUNHAS**:**

1____
2____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CC255B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 012/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALDENORA FERNANDES DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 0916644-0 e CPF Nº 342.847.102-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ALDENORA FERNANDES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A7062F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 013/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALEXANDRA COSTA LEITE**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1574806-5 e CPF Nº 714.163.902-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRA COSTA LEITE

TESTEMUNHAS**:**

1____
2____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B25AD7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 014/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALIZETH MAIA DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1500493-7 e CPF Nº 774.355.752-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ALIZETH MAIA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EA06CDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 015/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANA CRISTINA FERREIRA GOMES**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1984193-0 e CPF Nº 530.139.642-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ANA CRISTINA FERREIRA GOMES

TESTEMUNHAS**:**

1____
2____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:316D8EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 016/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANDRÉ LUIS DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1416432-9 e CPF Nº 637.883.902-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUÍS DE SOUZA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**

1____
2____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CF484D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 017/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANDRÉIA DA SILVA VIANA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 2346229-9 e CPF Nº 001.830.872-40, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA DA SILVA VIANA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E93C0324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 018/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANDRIELE RODRIGUES DA ROCHA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 2290725-4 e CPF Nº 988.066.102-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ANDRIELLE RODRIGUES DA ROCHA

TESTEMUNHAS**:**

1____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CFD727F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 019/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANTONIA ELICE GOMES DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 2358316-9 e CPF Nº 003.123.852-18, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ANTONIA ELICE GOMES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9CF52E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 020/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANTONIO SILVANO GOMES PRAIA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1214353-7 e CPF Nº 562.498.532-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SILVANO GOMES PRAIA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:21212D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 021/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1931777-8 e CPF Nº 882.904.332-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5D305AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 022/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ARIOVALDO SABÓIA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1578047-3 e CPF Nº 754.182.402-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

ARIOVALDO SABÓIA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:940741A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DO PSS 001/2013-SEMED SOB O Nº 023/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 200 de 21 de fevereiro de 2013.

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, Nº 2047 I, Bairro São José, portador do RG Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **AURICÉLIA DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro (a), portador (a) da RG Nº 1456964-7 e CPF Nº 755.065.302-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de Professor Rural, com inicio em 01/03/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. II.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 27 de dezembro de 2013

Secretário Municipal de Administração

AURICÉLIA DA SILVA RODRIGUES

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2013.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8B719F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 578 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Manacapuru/AM, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX e XIII, do Artigo 76 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e
Considerando, os festejos anuais do período carnavalesco nacional,
Considerando, ainda, ser feriado nacional (carnaval) no dia 04 de março de 2014.
R E S O L V E:
Art. 1º- DECRETA PONTO FACULTATIVO no Âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 3 e 5 de Março de 2014, considerando a data alusiva ás festividades Carnavalesco, salvo nos serviços essenciais de utilidade pública.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manacapuru/AM, 26 de fevereiro de 2014.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:3F32ED39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Designar servidora para responder pela Chefia de Material e Patrimônio deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, dar mais transparência à nova administração, quanto aos bens deste Poder Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **JAMILES BATISTA FERNANDES** para continuar respondendo pela Chefia de Material e Patrimônio deste Poder Legislativo, portadora do CPF. Nº 008.089.502-66.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 03 de Fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C25FA955

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Vereador **LUZINEI DOS SANTOS DELGADO**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 23.02.2014 as 06:00 horas, para tratar do que segue:
Visita ao Governo do Estado do Amazonas;
Visita ao IPAAM, ao IBAMA, a Defesa Civil e a FUNAI.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 05(cinco) diárias, no valor de R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 21 de Fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:7B0D84A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 008 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus-Amazonas.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Vereador **ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, viajar a cidade de Manaus - Amazonas, a partir de 25.02.2013 as 06:00 horas, para tratar assuntos deste Poder Legislativo do que segue:
Visita a Defesa Civil do Amazonas;
Visita a ALE/AM, Visita ao DENIT, Visita a SEPROR/IDAM, FUNAI e ao ITEAM.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$: 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 24 de Fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:193CB1CC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 009 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus - Amazonas.
RESOLVE
I - AUTORIZAR o Vereador **ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**, viajar a cidade de Novo Aripuanã - Amazonas, a partir de 25.02.2014 as 06:00 horas para tratar assuntos de interesse deste Poder Legislativo do que segue:
Visita a Defesa Civil do Amazonas;
Visita a ALE/AM, Visita ao DENIT, Visita a SEPROR/IDAM, FUNAI e ao ITEAM.
II – Determinar a Tesoureira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$; 2.000,00 (Dois Mi Reais) ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.
III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 24 de Fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B7C33D6C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 831/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Considera de Utilidade Pública a Associação de Produtores Familiares Agroextrativistas da Comunidade de Estirão - APROFACE e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública **a Associação de Produtores Familiares Agroextrativistas da Comunidade de Estirão – APROFACE,** para fins de direito e existência legal.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário..

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 25 de fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta lei é de autoria do Vereador Presidente Sabá Medeiros.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:5D9BC13A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI N° 832/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art.1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 1.250.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), e parcelar o saldo devedor do valor financiado em 32 (trinta e dois) meses, a partir da assinatura do contrato do financiamento, podendo esse prazo ser dilatado ou diminuido, se as condições contratuais assim o exigirem, observadas as disposições legais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias - Provias.
Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.
Art. 2° - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida e das tarifas bancárias, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo Primeiro - O valor correspondente às tarifas bancárias aplicáveis à operação será o vigente à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários - Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do Banco do Brasil.
Parágrafo Segundo - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput.*
Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1°, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4° - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros, demais encargos e as tarifas bancárias decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.
Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° - Revogam-se as disposições.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 25 de fevereiro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Vereador – Presidente

Esta lei é de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:54A89F83

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 010/2014, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a única empresa que acudiu ao certame cumpriu todos os requisitos consignados pelo Edital, no que se refere à Proposta de Preços e Habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo n. 010/2014, emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame;
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à empresa **ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 11.781.576.0001-50, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na rua Francisca Mendes, n. 2.580, bairro Cidade de Deus, CEP 69.099-345, **os lotes 01, 02 e 03** do Pregão Presencial n. 010/14, tendo por critério o menor preço por lote, de acordo com a proposta comercial apresentada, no valor global de R$ 448.390,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa reais);

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 010/2014, em favor da empresa vencedora dos lotes adjudicados, pelo critério menor valor por lote, tendo por objeto a *produção total e completa do evento "Carnaval Maués - 2014", compreendendo todos os serviços de infraestrutura necessários para a realização do evento, tais como a*

montagem e desmontagem de ambientes e estruturas armadas (camarotes e palcos), equipamentos, instalações e desinstalações, sistemas de iluminação e sonorização, banheiros químicos, disponibilização de seguranças, assim como a locação de itens, equipamento e objetos e decoração temática, tudo sob a organização, o planejamento, a gestão e a fiscalização da Prefeitura Municipal de Maués.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 25 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6EA8EEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 017/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 017/2014-PMM oriundo do Processo Administrativo do Pregão Presencial n. 010/14.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e ECOARTE ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: PRODUÇÃO TOTAL E COMPLETA DO EVENTO "CARNAVAL MAUÉS - 2014", COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, TAIS COMO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE AMBIENTES E ESTRUTURAS ARMADAS (CAMAROTES E PALCOS), EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E DESISTALAÇÕES, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SEGURANÇAS, ASSIM COMO A LOCAÇÃO DE ITENS, EQUIPAMENTO E OBJETOS E DECORAÇÃO TEMÁTICA, TUDO SOB A ORGANIZAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 448.390,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato administrativo terá o prazo de vigência máximo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento, encerrando-se, independentemente do transcurso do referido prazo, tão logo concluída a execução dos serviços objeto deste contrato.

Maués, 25 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DE096448

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 011/2014, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a única empresa que acudiu ao certame cumpriu todos os requisitos consignados pelo Edital, no que se refere à Proposta de Preços e Habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo n. 012/2014, emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame;
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à empresa **ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 11.781.576.0001-50, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na rua Francisca Mendes, n. 2.580, bairro Cidade de Deus, CEP 69.099-345, **o lote 01** do Pregão Presencial n. 011/14, tendo por critério o menor preço por lote, de acordo com a proposta comercial apresentada, no valor global de R$ 17.935,00 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais);
II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 011/2014, em favor da empresa vencedora dos lotes adjudicados, pelo critério menor valor por lote, tendo por objeto a *execução de serviços de fotografia, filmagem, divulgação na imprensa regional e mídia impressa, referentes ao evento "Carnaval Maués – 2014".*
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 25 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:96087BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 018/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 018/2014-PMM oriundo do Processo Administrativo do Pregão Presencial n. 011/14.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e ECOARTE ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA REGIONAL E MÍDIA IMPRESSA, REFERENTES AO EVENTO "CARNAVAL MAUÉS – 2014".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretaria:02.08.01 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SETUR. **Projeto Atividade:**13.392.0071.2.025 Encargos com realização de eventos culturais. **Elemento de Despesa:**3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte:**10 – Recursos Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 17.935,00 (dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato administrativo terá o prazo de vigência máximo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento, encerrando-se, independentemente do transcurso do referido prazo, tão logo concluída a execução dos serviços objeto deste contrato.

Maués, 25 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:05C525BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 505/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **SANDRO DA SILVA MONTEIRO,** CPF nº 912.102.082-53.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência em mais 15 (quinze) dias, com início no dia 01/01/2014 e término dia 16/01/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 04/09/2013, referente à locação de embarcação fluvial para operacionalizar as visitas da Equipe Pedagógica (Supervisão Escolar de Campo) da Secretaria Municipal de Educação. CONVITE Nº 060/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de dias a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CDB2CBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 382/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 **e o Sr.** ALMIR SOARES MOREIRA**,** CPF nº 038.584.132-91.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR do Contrato firmado entre as partes em 17/06/2013, referente à Locação de embarcação fluvial para transporte da Equipe de Vacinação Rural da Secretaria Municipal de Saúde. Convite nº 042/2013.
DO PRAZO - O prazo de vigência será acrescido em mais 52 (cinquenta e dois) dias, com início no dia 07/01/2014 e término dia 28/02/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - O valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 8.753,16 (oito mil setecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) e ficará a cargo da dotação orçamentária vigente para o exercício 2014.

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:863FDE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 383/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA,** CPF nº 781.934.002-91.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 07 (sete) meses, com início no dia 07/01/2014 e término dia 06/08/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 17/06/2013, referente à locação de embarcação fluvial para transporte da Equipe de Combate à Malária na Zona Rural do Município de Maués. Convite nº 042/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 16.100,00 (dezesseis mil reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D3B55D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 429/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **JOCIMAR SOARES DA SILVA,** CPF nº 474.266.402-72.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com inicio no dia 31/12/2013 e término dia 30/06/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 04/07/2013, referente à locação de um imóvel, para Funcionamento do Arquivo Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4657CD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 493/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **MARIA HELENILZA ALEGRIA,** CPF nº 276.298.132-87.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses, com início no dia 02/01/2014 e término dia 01/05/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 03/09/2013, referente à Locação de um veículo, tipo camioneta, modelo Kombi para o transporte da Vigilância Epidemiológica nas ações voltadas para a educação, prevenção e controle de endemias. Dispensa de Licitação nº 232/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4BEE34C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 106/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **CRISTIANE DE ALMEIDA MEDEIROS,** CPF nº 782.814.232-34.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 11 (onze) meses, com início no dia 01/01/2014 e término dia 30/11/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 07/02/2013, referente à prestação de serviços de instalação e manutenção sistema operacional da Controladoria Geral do Município – CGM. Dispensa de Licitação nº 083/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AD2C27BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 106/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **CRISTIANE DE ALMEIDA MEDEIROS,** CPF nº 782.814.232-34.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 11 (onze) meses, com início no dia 01/01/2014 e término dia 30/11/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 07/02/2013, referente à prestação de serviços de instalação e manutenção sistema operacional da Controladoria Geral do Município – CGM. Dispensa de Licitação nº 083/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3BA1A2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 097/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **GLESSON BENTES FIGUEIRA,** CPF nº 869.338.412-00.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR do Contrato firmado entre as partes em 06/02/2013, referente ao transporte de cargas (Cilindros de Oxigênio) em Manaus, no trecho Secretaria Estadual de Saúde-Porto de Manaus, destinado ao Hospital Geral de Maués "Raimunda Francisca Dinelli da Silva". Convite nº 008/2013.
DO PRAZO - O prazo de vigência será acrescido em mais 11 (onze) meses, com início no dia 01/01/2014 e término dia 30/11/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - O valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) e ficará a cargo da dotação orçamentária vigente para o exercício 2014.

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F877AADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 003/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **DIOCESE DE PARINTINS – PARÓQUIA DE MAUÉS,** CNPJ nº 04.594.537/0001-88.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para prática educacional do Ensino Fundamental da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 54.396,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5B5C9CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 006/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **DIOCESE DE PARINTINS – PARÓQUIA DE MAUÉS,** CNPJ nº 04.594.537/0001-88.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para fins de instalação e funcionamento da Escola Municipal Santina Prado de Negreiros. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 40.800,00 (nove mil e seiscentos reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2FFED3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 008/2013

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **DIOCESE DE PARINTINS – PARÓQUIA DE MAUÉS,** CNPJ nº 04.594.537/0001-88.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmada entre

as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para prática educacional da Escola da Escola Municipal da Escola Jardim Fraternidade. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 24.132,00 (vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B5C545A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 009/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **DIOCESE DE PARINTINS – PARÓQUIA DE MAUÉS,** CNPJ nº 04.594.537/0001-88.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para prática educacional de Educação Infantil da Escola Municipal Jardim Pinócchio. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 27.816,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezesseis reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0534BEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 016/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **DIOCESE DE PARINTINS – PARÓQUIA DE MAUÉS,** CNPJ nº 04.594.537/0001-88.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmado entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para fins de instalação e funcionamento do PSF VI - Centro. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 19.416,00 (Dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:86995C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 005/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **COLÔNIA DOS PESCADORES Z-16 DE MAUÉS,** CNPJ nº 14.178.511/0001-02.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Municipal Turma da Mônica. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 9.516,00 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C5770AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 007/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (IEADAM),** CNPJ nº 04.411.773/0056-95.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para instalação e funcionamento da Escola Municipal Instituto Educacional Boas Novas – IEBN, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5C3D5560

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 010/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **CLEUSA MEDINA DIAS,** CPF nº 494.302.466-15.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para prática de Educação Infantil da Escola Municipal “Nossa Senhora da Conceição” – Anexo I. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DAE09645

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 017/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **N. C. COUTINHO & CIA LTDA,** CNPJ nº 34.512.434/0001-92.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para fins de instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 47.640,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E8BAC8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 303/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **ENRICO PAGANI,** CPF nº 078.151.402-97.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 10 (dez) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/10/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 01/03/2013, referente à locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Livro Aberto-Anexo II. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5C049E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 026/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **JACKSOM DIAS DÁCIO,** CPF nº 114631982-72.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 31/12/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 03/01/2013, referente à locação de um imóvel, para instalação e funcionamento da Escola Municipal – Centro Educacional Batista Emanuel - CEBEM, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2B8E98B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 339/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **EDSON LUÍS DA COSTA TENÓRIO,** CPF nº 314.320.932-15.
DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 09 (nove) meses, com inicio no dia 01/01/2014 e término dia 30/09/2014, da Carta Contrato firmada entre as partes em 04/04/2013, referente à locação de um imóvel para prática de Educação Infantil da Escola Municipal Livro Aberto - Anexo. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Maués-AM, 02 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F95624E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins Sr. RILDO DA SILVA MAIA, através da Portaria N° 282/2013-CMP, de 04 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e regulada pelo Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP, considerando a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 003/2014-CPL/CPM, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP, na velocidade de 1Mbps, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao Processo Administrativo nº 006/2014-CPL/CMP e observados os preceitos do Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP e da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

CONSIDERAR vencedora e em conformidade com o que dispões o inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICAR o objeto licitado no Pregão Presencial nº 003/2014-CPL/CMP a Firma: R. N. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.277.259/0001-96, conforme descrição abaixo:

Item 1 – Prestação de Serviço de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP, na velocidade de 1Mbps, no valor mensal R$ 4.354,80 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando um valor

global de 52.257,60 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme indicado no presente processo.

Parintins – AM, 05 de fevereiro de 2014.

MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Titular

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:012BC407

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014-CPL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PARA PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP DEDICADO PARA CONEXÃO A INTERNET COM SUPORTE A APLICAÇÃO TCP/IP, NA VELOCIDADE DE 1Mbps".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pela Pregoeira titular da Câmara Municipal de Parintins, equipe de apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no Processo Licitatório nº 006/2014-CPL/CMP, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 003/2014-CPL/CMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de: R. N. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.277.259/0001-96, que deverá fornecer o objeto do Item Prestação de Serviço de provedor de acesso a internet para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão a internet com suporte a aplicação TCP/IP, na velocidade de 1Mbps, no valor mensal R$ 4.354,80 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando um valor global de R$ 52.257,60 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do contrato objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência em 12 de fevereiro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da CMP

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:9C5F7E74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 036/2014-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Lei N° 582/2013-GABINETE-PGMP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, Lei N° 584/2013-GABINETE-PGMP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 e LEI N° 569/13-GABINETE-PGMP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins/AM, 21 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:EE300849

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 028A/2014-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso, VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto N° 027/2014-GABINETE-PGMP e Decreto N° 028/2014- GABINETE-PGMP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Parintins/ AM, 17 de janeiro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5E70D939

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 079A/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ELIANE REGINA PAIVA DE MELO, Advogada OAB/AM Nº 4558, do cargo de Assessora Jurídica da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 046/2013- GABINETE – PGMP.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins/ AM, 04 de julho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:7607F212

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 114/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Dr. PATRICK STÉFANO DE SOUZA GADELHA, Advogado OAB/AM Nº 9.044, para prestar Assessoria e Consultoria Jurídica às questões e matérias submetidas à COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, tal atribuição se insere nas atribuições de Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGMP, conforme Portaria Nº 0106A/2013-PGMP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para o dia 01 de outubro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Parintins/AM, 07 de outubro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:37B002AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 079/2013-GABINETE-PGMP

O Senhor *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA* Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa),

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ELIANE REGINA PAIVA DE MELO, do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Extraordinários, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições do Decreto nº 040/2013-GABINETE-PgMP.

Dê-se ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

Parintins, 04 de julho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:56001EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/14 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação da data da II Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Parintins, para os dias 17 e 18 de março do corrente ano.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na sua **303ª** (trecentésima terceira), **C** (centésima) Reunião Extraordinária, realizada dia 19 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90 e na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e na Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno de 2010 e;

CONSIDERANDO a **Portaria do Ministério da Saúde de Nº 2.808 de 20 de novembro de 2013**, que convoca a Quarta Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, tendo como tema central: Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, Direito de Todos e Dever do estado;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – **CES/AM Nº 029 de 28 de novembro de 2013**;

CONSIDERANDO a CARTA – CONUNICADO CIRC. N°. 002/2014 – SEC. EXEC. CES/AM de 07 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a que cada município poderá eleger paritariamente, de quatro (04) a oito (08) conselheiros municipais de saúde para representarem sua Regional;

CONSIDERANDO as despesas de translado, alimentação e hospedagem ocorrerão por conta da entidade de origem.

RESOLVE:

Aprovar a data da II Conferência de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Parintins, para os dias 17 e 18 de março do corrente ano.

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 003/2014 – CMS/PIN/AM**, datada de 19 de fevereiro de 2014, **nos termos do Decreto nº 003/2009 – PGMP** .

RAINEZ SILVA DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde .

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:54A0E1F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 035/14 PMP/GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em função das cheias dos rios e alagação às propriedades no município de Pauini-AM e dá outras providências.

O Sr. ANTONIO JUSTO SALVADOR, Prefeito do Município de Pauini em Exercício-AM, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município, pela Lei Estadual nº 3.331 de dezembro de 2008, com fundamentação no art. 1º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010, combinado com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e,

CONSIDERANDO a gravidade da alagação repentina às propriedades rurais e em parte da zona urbana, em decorrência das cheias dos rios, contribuída pelas fortes chuvas que afetam o Estado do Amazonas do início deste semestre, consideradas acima da média conforme instituições competentes de Hidrometeorologia;

CONSIDERANDO a grande quantidade de pessoas e seus pertences, animais e plantações, alocados em áreas afetadas pela alagação, desta forma aumentando a vulnerabilidade e o cenário do desastre eminente,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural considerada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO aos 14 de fevereiro de 2014.

Publicado em Local apropriado para Divulgação do Poder Executivo 14/02/14

AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA
Subsecretário de Administração e Planejamento

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:BC3BDF69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO POR GLOBAL".***
Objeto: "***AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS".***
Data e horário: 13 de março de 2014, às 14:00h.
Local da realização: Auditório da Representação do município na Capital, sito a Av. Mario Ypiranga, 1005, casa 02, Condomínio Agricentro, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 27 de fevereiro de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0815EF45

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 281/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária 2014: Projeto de Atividade: 08.244.0034.2.041 - Implementação e Opercionalização das Ações de Assist. Social; Natureza de Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 37 – IGD - BOLSA FAMILIA - SUAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:08625FDD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: REMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS SERIGRAFADAS
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 30 de janeiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D62EF879

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: SUELY R. DO PRADO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias
VALOR: R$ 37.048,30 (trinta e sete mil e quarenta e oito reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 03 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:583899FB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2012

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JCB DE HOLANDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C312A5D7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S COZINHA.
PRAZO: 20 (vinte) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0B6155D5

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO LUAU CULTURAL;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.108.422/0001-61, com o valor global de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte seis mil oitocentos reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6344C0E2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO e ORGANIZAÇÃO DO LUAL CULTURAL.
VALOR GLOBAL: R$ 226.800,00 (duzentos e vinte seis mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 013.392.0071.2.029 Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:73FCB43F

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS E CAPAS DE CHUVAS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: KMP DE MORAES - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.721.870/0001-50, nos itens 03, 04, 05 e 06 com valor global de R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinqüenta reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4EF6403C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA KMP DE MORAES - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS E CAPAS DE CHUVA.
VALOR GLOBAL: R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 10 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A57C2852

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.935.043/001-70, com valor global de R$ 698.305,00 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e cinco reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DD456774

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA.
VALOR GLOBAL: R$ 698.305,00 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS. Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS. Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E65A2B6E

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BARRACAS, TENDAS, PALCOS, HOUSE MIX E CAMAROTES;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - CPL/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa: R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.935.043/001-70, no item 01 com valor global de R$ 290.900,00 (duzentos e noventa mil e novecentos reais) e MB LOCAÇÃO DE SANITARIOS QIMICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 15.410.346/0001 - 35, no item 02 com valor global de R$ 147.294,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais)
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E6A86A76

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRACAS, TENDAS, PALCO, HOUSE MIX E CAMAROTES.
VALOR GLOBAL: R$ 290.900,00 (duzentos e noventa mil e novecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:856076F9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 147.294,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa quarto reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 339039 –Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8995275E

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.935.043/001-70, com valor global de R$ 201.045,00 (duzentos e um mil quarenta e cinco reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:2E5BFEAB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA.
VALOR GLOBAL: R$ 54.050,00 (cinquenta e quarto mil e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 Realização de Eventos Culturais Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:21A20A89

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 016/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: TREVO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.176.083/0001-62, com o desconto de 1% (um por cento) sobre o valor das tarifas, com valor estimado até R$ 94.738,00 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e oito reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:16AB5C06

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
ASSINATURA: 14 de fevereiro 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA TREVO TURISMO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.
VALOR GLOBAL: R$ 94.738,00 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMISP - Projeto Atividade: 04.122.0011.2.002 Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A21D5A38

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 54.050,00 (cinquenta e quarto mil e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 Realização de Eventos Culturais Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:346E4C97

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 146.995,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.122.0011.2.002 Secretaria Municipal de Governo, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B4A2A2A4

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE BOTES;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: RICARDO DANIEL DE LIMA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.450.321/0001-16, com valor global de R$ 70.110,00 (Setenta mil cento e dez mil reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de Fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A0B1AFF2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
ASSINATURA: 19 de fevereiro 2014
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA RICARDO DANIEL DE LIMA PEREIRA - ME.
OBJETO: REFORMA DE 30 BOTES.
VALOR GLOBAL: R$ 70.110,00 (Setenta mil cento e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED - Projeto Atividade: 0209.12.361.0062.2.020. – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de fevereiro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5DC20D64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2014 – CPL
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente;
Tendo tomado conhecimento e efetivamente constatado que o procedimento licitatório supramencionado padece de vícios que são irremediavelmente insanáveis;
Fica ANULADA a licitação antes referenciada, em todos os seus termos.

Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 26 de fevereiro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL
Decreto n.º 002, de 02/01/14

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:F7F0429D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2014 – CPL
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza;
Tendo tomado conhecimento e efetivamente constatado que o procedimento licitatório supramencionado padece de vícios que são irremediavelmente insanáveis;
Fica ANULADA a licitação antes referenciada, em todos os seus termos.

Publique-se oficialmente o presente despacho para que o mesmo surta os efeitos legais.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 26 de fevereiro de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL
Decreto n.º 002, de 02/01/14

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:47B2C3DC

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO

1. PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, como **CONTRATANTE** e a empresa **Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.425.219/0001-68, sito a Rua 35, 756 – Conjunto 31 de Março – Japiim - Manaus/AM, como **CONTRATADA**.
2. OBJETO:
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos.
3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:
Processo através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme estabelecido pelo Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e seus anexos.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA:
30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura desta Ordem de Fornecimento.
5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
O valor global da contratação é de **R$ 7.992,13 (**sete mil novecentos e noventa e dois reais e treze centavos**)**.
Pela presente Ordem de Início de Fornecimento, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto do Processo, acima citado, de acordo com Planilha de Especificações e Quantidades

Rio Preto da Eva/AM, em 20 de janeiro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:17F35502

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÕ PARCIAL DO PSS/2014 - SGC/AM - INTERIOR DO MUNICÍPIO

BR - 307 - E S T R A D A D E C U C U Í

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
Boa Esperança/ Boa Esperança	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	290	INES MARIA GORETTI CAMARGO MOREIRA
	522 CR	GERSON RODRIGUES ALEMÃO
	206 CR	DIONES SAMPAIO ARAUJO
	EJA - 1+CR	
	101	FORTUNATO GRACIA
	NÃO HÁ VAGAS PARA AUX. DE ESCOLAS	
	366	PRISCILA MARIA DOS SANTOS ALVES
Dom José Song/ Santo Antônio	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	6	QUELLS M. BITENCOURT
	47 CR	DEUSDETE DA SILVA
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	140	DEISE MARIA HENRIQUE RODRIGUES
	EJA - 1+CR	
Parintins/ Parintins	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	476	NILCE CLARINDA VILLA RODRIGUES
Jerusalém/ Iá-Mirim	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
São Pedro/Balaio	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	174	VANDERLEIA MARANHÃO VELOSO
	147	GISELE GONÇALVES VELOSO
	355 CR	JACKSON DA SILVA ALMEIDA
	305 CR	JOÃO PAULO MOREIRA MARINHO
	143 CR	MACIEL VASCONCELOS MARINHO
	308 CR	PAULO ROBERTO GONÇALVES VELOSO
	383 CR	LUIZA CORDEIRO E SILVA
	20 CR	ELIZABETH MELGUEIRO DA SILVA
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	23	PEDRO SODRE RODRIGUES
	72 CR	GEOVANI ARAO MARANHAO VELOSO
	12 CR	ROSEMIRA HENRIQUE ELPEDIO
	NÃO HÁ VAGAS PARA AUXILIAR DE ESCOLA	
	496	FLORISVALDO COSME AZEVEDO VELOSO
	497	ALAN KLINDENEY AZEVEDO VELOSO
	371	MOISES PEIXOTO CAMPOS
	432	JEFERSON DIAS MOREIRA

M A T U R A C Á

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
Nossa Sra. de Nazaré/ Iá-Grande	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	20	MOISANIEL FONTES GOES
	585	JUNIOR PEREIRA LINS
	477 CR	EVANDRO FONTES PEREIRA
	478 CR	PAULO FIGUEIREDO DOS SANTOS
	426 CR	MESSIAS FONTES GOES
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	153	MARINEIDE MOREIRA MARINHO
	152	GERMANO FREITAS DOS SANTOS
	Aux.Escola - 1+CR	
	425	FÉLIX GOES FERNANDES
	519 CR	MARTA RAMOS GOES
Ir. Edilúcia/ Inambú	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	22	GERALDO AGOSTINHO COSTA ALMEIDA
	582	ATÍLIO FONTES GOES
	17 CR	GERNISON GUILHERME LOPES ALMEIDA
	457 CR	TECIALDO DA SILVA MELO
Horoina/ Maturacá	**Pré ao 5º ano - 4+CR**	
	357	BRAUNEY GOES MENEZES
	359	MARIA ESTELA PEREIRA GOES
	241	VICENTE VILELA FIGUEIREDO
	358	ROBERTO DE JESUS PEREIRA GOES
	543 CR	LIDIA SANTOS DA SILLVA
	392 CR	JONILSON DOS SANTOS ROCHA
	394 CR	ELIVALDO PEREIRA DE TEIXEIRA
	450 CR	ARLENE FONTES MOURÃO
	356 CR	NILCE BARBOSA GOES
	EJA - 1+CR	
	5	SARNEY BARBOSA GOES
	Aux. Escola - 3+CR	
	371	MOISES PEIXOTO CAMPOS
	530	LUCILENE SOUZA PEREIRA
	588	ANGELICO RAMOS LNS
Ômãwë/Ariabu	**Pré ao 5º ano - 7+CR**	
	528	ÉRICA VILELA FIGUEIREDO
	589	VANDETE FIGUEIREDO BARCELOS
	586	CALIXTO DA SILVA LOPES
	593	LIDIA FIGUEIREDO MENDONÇA
	581	MACIEL FIGUEIREDO MENDONÇA
	349	ANDERSON LUIZ BRAZÃO GOES
	531	GRACIELIO PEREIRA GOES
	528	SERGIO BRAGA DA SILVA
	405 CR	DÉCIO GAMA BUENO
	429 CR	HORTÊNCIA PEREIRA A SILVA
	420 CR	ALDERIANO DA SILVA RAMOS
	Aux. Escola - 03+CR	
	454	TELMO DA SILVA LACERDA
	529	MARCELA GOES BATISTA

	539	LAVIANO PAIXÃO VILELA
	447 CR	RODOLFO DA SILVA CAMPOS
	EJA - 1+CR	
	198	ROBERVAL FIGUEIREDO MENDONÇA

R I O X I É

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
Ebenezer/São Marcelino	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	234	EDSON ANTONIO MELGUEIRO
	6º ao 9º ano - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
Ebenezer/ Vila Nova-Anexo São Marcelino	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	185	LEONISIO BRUNO DOS SANTOS
	193	EZENILDO BALTAZAR DAMAZIO
	201	ALMINDO BALTAZAR DAMAZIO
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	14	ANILDO VITAL ARAGUA
	EJA - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	Aux. Escola - 3+CR	
	379	HAMILTON CANCIO PAULINO
	382	APARECIDA VALENCIA RODRIGUES
	441 CR	JONILDA DA SILVA DOS SANTOS
Napirúrli/ Campinas	**Pré ao 5º ano - 4+CR**	
	13	JOSÉ WAROYA MARTINS
	574	ADAILTON POMPILHO BALTAZAR
	680	ERNANDES BALTAZAR JARUMARÉ
	645	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARÉ
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	180	MELVINO MARTINS NARCISO
	73 CR	DOMINGOS SAVIO MACHADO LANA
	Aux. Escola - 2+CR	
	285	LUCIA ALEMÃO MIRANDA
	190	AURINO NARCISO ANTONIO
Yauawira/ Boa Esperança	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	444	ANTENOR WAROYA BALTAZAR
	511 CR	SERGIO AUGUSTO MCHADO LANA
	EJA - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
Santa Rosa/ Santa Rosa	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	575	SANDRA CORREA NOGUEIRA
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	28	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL
Santa Kurusá/ Santa Cruz	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	27	ANISIO NEVES PEDOSA
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	167	JUAREZ PRADO MAQUES
Cumatí/ Cumatí Cachoeira	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	408	FRANK BALTAZAR MARTINS
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	138	DAVI GARCIA BALTAZAR
	EJA - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
São João/ Tunú	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	406	JAILSON CANDIDO DE OLIVEIRA
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	220	JOSIMAR SILVANO CANDIDO
Cunuri/Cunuri	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	213	JOSIVALDO MANDÚ IDALINO
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	95	GERALDO FONTES OLIMPIO
Umarituba/Umarituba	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	518	REGINALDO BALTAZAR JARUMARE
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	206	REGINEU HILÁRIO GABRIEL
N.Sra.Auxiliadora/ Anamuim	**Pré ao 5º ano - 5+CR**	
	370	NILSON CANDIDO TORRES
	404	MARDONIO DA COSTA GONÇALVES
	437	JOSE ROBERTO PRADO REIS
	233	MARTINHA CANDIDO LOPES
	180 CR	FLAVIO CANDIDO BALTAZAR
	336 CR	RIGOBERTO ASSIS MARANHÃO
	464 CR	GENIVALDO CANDIDO GONÇALVES
	414 CR	VANILDO CANDIDO
	459 CR	HUDSON TOMAS SILVANO
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	187	MERCEDES TOMAS CANDIDO
	Aux. Escola - 2+CR	
	496	JAILSON OLIVEIRA CANDIDO
	527	ELENICE CANDIDO DA COSTA

BAIXO RIO IÇANA

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
Pastor Jaime/ Boa Vista	**Pré ao 5º ano -4+CR**	
	156	GERALDO SABINO
	579	GERSON AMERICO RODRIGUES CORDEIRO
	161	BELMIRO HENRIQUE
	590	NANCI AMERICO RODRIGUES CORDEIRO
	521 CR	CLAUDIA GAUDINO MARTINS
	512 CR	ELDO AMERICO RODRIGUES CORDEIRO
	500 CR	ALMIR ROGERIO MELGUEIRO BRUNO
	439 CR	JOSIMAR PEINADO ALBERTO
	367 CR	FLAUDEMIR MATIAS DA COSTA
	6º ao 9º ano - 5+CR	
	57	MERALDINO CORDEIRO DA SILVA
	161 CR	ROSILDA CORDEIRO SILVA
	157 CR	RUBENS VELASQUES ALVES FILHO
	EJA - 1+CR	
	150 CR	PEDRO JULIO MALAQUIAS
	Aux. Escola - 4+CR	
	535	ELSON KENE ANGELINO CORDEIRO
	571	LUCINEIA QUINTINO
	537	ADILSON BRUNO VIDEIRA
	344	MARILENE POMPILHO VIDERIA
	462 CR	GENIVAL MIGUEL BORGES DIAS
Nazaré/Nazaré R. Cubate	**Pré ao 5º ano -4+CR**	
	119	ISRAEL CAETANO SIDONIO
	433	GRACILENE FLORENTINO BITTENCOURT
	179	ROSENDO PEIXOTO FLORENTINO
	409	ELI JUVELINO FLORENTINO
	6º ao 9º ano - 4+CR	
	157	ARCELINO RODRIGUES DE SOUZA
	596	DAVI GARCIA BALTAZAR
NÃO HÁ VAGAS PARA PROFESSOR I 40 HORAS		
	2	ELIAQUE DIONISIO FLORENTINO
	Aux. Escola - 3+CR	
	541	JOÃO PAULO ALMEIDA DO CARMO
	314	JOSE MARTINS DA SILVA
	354	SIMEAO LORENÇO MIGUEL

N.Sra.Auxiliadora/ Auxiliadora	**Pré ao 5º ano -2+CR**	
	200	JAIR GRACILIANO BITENCOURT
São Tomas/ Jauacanã	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	140	ROSIVALDO MANUEL MAIA RIBEIRO
	6º ao 9º ano - 1+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
Camarão/ Camarão	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	667	EVANILDO RODRIGUES AMBROSIO
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	456	IVANILDO LUCIANO ANTONIO
	Aux.Escola - 1+CR	
	273	ANILDO PLACIDO FELICIANO
Parauá/ Cabeçudo	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	57	ROGÉRIO FELIPE MARCOS
	362 CR	NARCISO CALISTRO GONÇALVES
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	86	VALDECI JORGE PLÁCIDO ANTONIO
São José/ Piraiauara	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	168	MELVINO LINO DA SILVA
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	503	ISAEL CLEMENTE IDALINO
NÃO HÁ VAGAS PARA AUXILIAR DE ESCOLA		
	470	EDILSON POMPILHO
Joana Madeira/ Buia Igarapé	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	112	ALIPIO CARMELITA MARTINS
	42 CR	ROSILDA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	88	CLETO HERMES MARTINS FELIPE
Assunção-sede/ Assunção do Içana	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	672 CR	MARTINHO CECILIO GAUDENCIO

MÉDIO RIO IÇANA

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
Eenawi / Nazaré do Içana	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	441	FAUSTO GARRIDO
	268	GERONIMO FLORA RICARDO
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	1	ANUNCIATA VAZ PENA
	307	HILARIO FLORA RICARDO
	227 CR	DARIO EMILIO CASIMIRO
	65 CR	JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA PIMENTA
Dookolhipani/ Ambaúba	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	166	PEDRO ANDRÉ DA SILVA
	179	MARCOS VITAL RAMOS
	6º ao 9º ano - 1+CR	
	218	MADALENA FONTES OLIMPIO
Baniwa Parrattana/ Castelo Branco	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	600	SERGIO CAMILO
	225	OVIDIO DA SILVA
	17	CISTO SERAFIM
	36 CR	NAZARIO CAMICO
	132	JURACI DOS SANTOS DA SILVA
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	224	ISAIAS BENJAMIM
	666	ELTON JOSE
	96 CR	ROSILENE BRANDÃO LUCIO
	Aux. Escola - 2+CR	
	540	ELIZABETE DA SILVA
	547	JOEL COSTA
Baniwa Parrattana/Taiaçú	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	365	HERMILIA SUILO DA SILVA
	536 CR	DARCI BENJAMIM DA SILVA
Maadzero/ Tunuí Cachoeira	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	55	GENILTON APOLINARIO
	8	NEUZA LISBAO DA SILVA
	601	AUGUSTO GARCIA
	204 CR	PORFIRIO ALEXANDRE PEDRO
	6º ao 9º ano - 4+CR	
	226	SIDYNEI GARCIA
	276	ROGERIO PAULO EDUARDO DA SILVA
	Aux. Escola - 3+CR	
	261	MARTA EUSEBIA PASCOAL DA COSTA
	262	CELESTE A SILVA APOLINÁRIO
Menino de Deus/ Uarirambá (R.Cuyarí)	**Pré ao 5º ano-1+CR**	
	247	NADMA MARIA OLIMPIO SANTIAGO
	37 CR	ROMEU BRAZÃO MIGUEL
NÃO HÁ VAGAS DE AUXILIAR DE ESCOLA		
	163	FELIX LOURENÇO LINO
Moliweni/Vista Alegre(Cuyarí)	**Pré ao 5º ano-1+CR**	
	5	MARCOS ANDRADE
	662	Gracimar Custodio Paiva
	166 CR	GERMANO PEDRO CAMICO
	6º ao 9º ano - 4+CR	
	254	João Claudio
	30	Alôncio Garcia
	149	Alexandre Rodrigo Brazão
	11 CR	FLÁVIO PEDRO CAMICO
AUX. DE ESCOLA (NÃO HÁ VAGA)		
	434	ARMINDO GRACILIANO
Madre Mazarello/ São José	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
Kalidzamai/ Santa Rosa	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	16	GETULIO FONTES BRAZÃO
	297 CR	ANDRÉ PAULO EDUARDO DA SILVA
	366 CR	RONILDO MIGUEL FARIAS
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	40	MARINO BRAZÃO FONTES
	192	FREIRE DA SILVA COSTA
	165	DOMINGOS SAVIO BRAZÃO
Dom Bosco/ Tapira Ponta	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	107	BERNADETE EVANGELISTA RIBAS
Madzawi/ Sta Marta	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	417	JANIO FARIAS BRAZÃO
	465 CR	EDVAN FARIAS EVANGELISTA

A LTO RIO IÇANA

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
Padre Ezequiel/ Juivitera	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	3	APARECIDA CUSTODIO PAIVA
Herikaniri/ Pupunha Rupitá	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	492	CHARLES MARCELO LOPES
	249 CR	MANUEL PEREIRA FONTES
	6º ao 9º ano - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	EJA - 3+CR	
	232	ALBERTO LIMA DA SILVA
	194	NILTON LIMA
	553	CASSIO CORTEZ DA SILVA
NÃO HÁ VAGAS PARA AUX. DE ESCOLA		

	483	MARINHO GONÇALVES DOS SANTOS
Pastor Reinaldo/ Tucumã Rupitá	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	14	MARIO AMBROSIO GONÇALVES
EIBC/Pamalli	**6º ao 9º ano - 8+CR**	
	44	SILVIA GARCIA DA SILVA
	84	AUGUSTO GARCIA GONÇALVES
	18	JOÃO FLORENTINO DA SILVA
	43	DANIEL BENJAMIM DA SILVA
	23 CR	PLINIO ORTIZ FONTES
NÃO HÁ VAGAS PARA PROFESSOR II 40 HORAS		
	22	DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA
NÃO HÁ VAGAS PARA PROFESSOR I 20 H		
	104	ALFREDO FELICIANO MIGUEL BRAZÃO
	364	FRANCINALDO LOURENÇO MIGUEL FARIAS
	Aux. Escola - 3+CR	
	29	TEREZINHA CUSTODIO PAIVA
	575	ROSINEIA PASCOAL RODRIGUES
	574	ROBERTO GOMES DE SOUZA
	431 CR	HILDA MARIA BRAZÃO PAIVA
Enhipani/Tarumã	**Pré ao 5º ano- 1+CR**	
	66	RENE CAMPOS MATEUS
	69 CR	NEDIANE BRAGA DOS SANTOS
Jandú Cachoeira	**Pré ao 5º ano- 1+CR**	
	545	GIELSON PAIVA TRUJILLO
Domingos Sávio/ Mauá Cachoeira	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	39	JOSE GOMES DE SOUZA
Domingos Sávio/ Trindade	**Pré ao 5º ano- 1+CR**	
	491	ARMINDO GOMES DE SOUZA
Dzaakapiaro/ Aracú Cachoeira	**Pré ao 5º ano-2+CR**	
	100	MARCELO GREGORIO LOPES
	15	AMANCIO GOMES SANCHES
	475 CR	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA
	391 CR	LOURENÇO ANICETO RODRIGUES
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	191	ORLANDO JOSE DA SILVA
	102	JOÃO GARRIDO ANDRADE
	395 CR	CLEMENTE GREGORIO LOPES
Marcelino Candido/ Tamanduá	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	467	JOSIVALDO PAIVA RIVAS
Nova Esperança/ Cioci Cachoeira	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	550	PAULO DOMINGOS GARCIA
São Pedro/Corací	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	431	NUNES LOURENÇO AMANCIO
	544	MELICIO LOURENÇO ROMERO
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	101	SAQUEL LOURENÇO
	181	DAVI ROMERO LOURENÇO
Matapi/ Matapí Cachoeira	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	435	GERALDO GREGORIO LUIZ
	EJA - 1+CR	
	547	AFONSO CANDIDO FONTES
Panã Panã/ Panã Panã	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	418	DANIEL GREGORIO MOURA
	682	GERALDO GARCIA LINO
	416 CR	LUIZ ALBERTO LINO
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	189	GUILHERME PERDON ROMERO
NÃO HÁ VAGAS PARA AUX. DE ESCOLA		
	430	RAFAEL OTERO LINO
São Joaquim/3º PEF Ed. Inf.	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	27	CARINA GREGORIO
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	14	CORNELIO MARIO MANDU
	11	NELSON LUCIANO GREGORIO
	26	CLAUDIO GONÇALVES HENRIQUE
	19 CR	CAMILA ELIZA FELIPE DA SILVA
	552 CR	ESLY CAMICO MANDU
Rui Barbosa/ Nazaré	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	254	MARCELO ALEXANDRE PEDRO
Pequeno Príncipe/ Barcelos	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	6º ao 9º ano - 1+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	EJA - 2+CR	
	193	TIAGO PACHECO
	396	GUILHERME RAMIRO LOPES
Dom Pedro II/ Uarirambá	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	21	RAMIRO MARIANO AMERICO
	554	REINALDO RAMIRO
Duque Estrada/ Jerusalém	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	546	HUMBERTO VALENCIO GOMES
	190	MARIO LUIZ DA SILVA
	13	CLARINDA CUSTODIO PAIVA
	334 CR	ELIODORO LOPES RAMIREZ
	17 CR	MOISES RAFAEL SANTA CRUZ TRIANA
	340 CR	OSCAR DA SILVA SANCHES
	360 CR	IOLANDA GONÇALVES LUCIANO
	377 CR	BASILIO RODRIGUES GONÇALVES
	35 CR	AELSON DA SILVA GOMES
	386 CR	MARTINS GONÇALVES LOPES
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	23	ESTER DA SILVA GOMES
	83	FREDY SANCHES AMANCIO
	133	QUIRINO GARCIA SANCHES
	EJA - 4+CR	
	548	ARCENIO BENJAMIM
	Aux. Escola - 2+CR	
	443	DAVI DA SILVA SANCHES
	158	ELVIA DA SILVA GOMES
	170 CR	ALBINO CAMPOS MATEUS
Deus Me Deu / Boa Vista	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	432	OLINTO MANDU ALFREDO
	9 CR	ADILSON BRUNO VIDEIRA
Uainambí/ Uainambí	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	96	JAIRO GREGORIO REIS LOPES
	EJA - 1+CR	
	146	ORLANDO GREGORIO GOMES SANCHES
Uainambi/ Camanaus	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	388	BASILIO BERNAL JOAQUIM
	410	EDILSON BERNARDO
	EJA - 1+CR	
	452	MILENA PATINHO JOAQUIM

R I O A Y A R Í

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
Eenawi–Santana/ Santana (Ig.Kiarí)	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	30	BRASILINO FILIPE DOS SANTOS
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	29	ORLANDO MATEUS
	15 CR	REINALDO GONÇALVES DA SILVA
	48 CR	ATILIO CAMPOS MATEUS
	Aux.Escola - 1+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
América/América	**Pré ao 5º ano- 1+CR**	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

	6º ao 9º ano - 1+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
José Matias/ São José	**Pré ao 5º ano- 1+CR**	
	451	MAURICIO MACEDO CAMPOS
	6º ao 9º ano - 5+CR	
	178	JOSE GOMES COTRERAS
	199	ORLANDO GARCIA GONÇALVES
	200	SILVERIO RODRIGUES CAMPOS
	170 CR	ERIVANDRO MACEDO PAIVA
	Aux.Escola - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
Urumutum Lago/ Urumutum Lago	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	70	CLETO LOPES MACEDO
	65 CR	VALENCIO DA SILVA MACEDO
Xibarú/Xibarú	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	323	SILVIO PEREIRA DA SILVA
Miritî/Miritî	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	458	CAMILA DA SILVA LOPES
Floresta/ São Joaquim	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	560	DORINHA ANDRADE CAMPOS
	515 CR	TOME DA SILVA LIMA
Santa Isabel/ Santa Isabel	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	557	PAULO FARIAS
	256	GERSON LOPES DA SILVA
AUX. DE ESCOLA NÃO HÁ VAGA		
Criança Feliz/ Macedonia	**Pré ao 5º ano-1+CR**	
	602	OZIMAR OLIVIA DA SILVA
	399 CR	ALBERTO OLIVIA DA SILVA
	400 CR	MIGUEL CORTEZ DA SILVA
Tiradentes/Canadá	**Pré ao 5º ano-4+CR**	
	577	ILDA FONTES
	556	SILVERIO LOPES RODRIGUES
	75 CR	NELSON DA SILVA TOMÉ
	6º ao 9º ano - 5+CR	
	39	ISAIAS JAIRO DA SILVA
	10	JAIME LOPES
	120 CR	DANIEL DA SILVA LOPES
	183 CR	TADEU DA SILVA LOPES
	EJA - 2+CR	
	380	CLEONICE APOLINARIO VENCESLAU
	103	JUVENCIO DA SILVA CARDOSO
	Aux.Escola - 3+CR	
	218	ARLINDO DA SILVA LOPES
	471	JOAQUIM DA SILVA LOPES
	189	SILVIO CASTRO LANA
Pirayauara Poço/ Pirayauara Poço	**Pré ao 5º ano-1+CR**	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
Panã Panã/ Panã Panã	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	73	EMILIO GOMES DA SILVA
	EJA - 1+CR	
	67	WILSON GOMES DA SILVA
AUX. DE ESCOLA (NÃO HÁ VAGA)		
	476	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Vila Nova/ Vila Nova	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	559	DORA DA SILVA
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	80	ERNESTO DA SILVA LOPES
	196	RIVIELA CLEONICE BELIZARIO
	397 CR	CASSIO CORTEZ DA SILVA
	EJA - 1+CR	
	558	WILSON EDUARDO BISARIO
Santa Tereza/ Inambú	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	162	JOSE JULIO
Dom Pedro Massa/ Uapui Cachoeira	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	555	TRINO LIMA FERREIRA
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	248	ELCIO LIMA FERREIRA
	282	EUCLIDES LINO FERREIRA
	269 CR	GILBERTO DA SILVA AGUIAR
	324 CR	TIAGO DA SILVA AGUIAR
Herieni/Ucuqui Cachoeira	**Pré ao 5º ano -2+CR**	
	130 CR	DOMINGOS SAVIO GARCIA BRAZÃO
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	197	MAURICIO LINO FONTES
	17 CR	FELISBERTO BRAZÃO GARCIA
Santa Inês/ Jurupari Cachoeira	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	578	ABEL ORTIZ FONTES

BAIXO RIO NEGRO

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
IAMADO/ CEWARI	**Pré ao 5º ano-1+CR**	
	24	WILIAN RODRIGUES SANCHES
	EJA 1 +CR	
	527 CR	MARIZETE LOPES
PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA/ IAMADO	**Pré ao 5º ano- 1+CR**	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	EJA 1 +CR	
	287	ALCIR RICARDO RODRIGUES
WARUÁ/ DÂW	**Pré ao 5º ano -2+CR**	
	44	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA
	657	ROBERTO CARLOS F. SANCHES
	384 CR	ANTONIO MORAIS ARAÚJO
NÃO POSSUI VAGA PROFº II 20 H		
	175	MIGUEL ARCANJO ANDRADE RIBEIRO
SÃO JOSÉ/ TAPAJÓS	**Pré ao 5º ano -2+CR**	
	490	SÁVIO FONTES MOURÃO
	325	LUCIA CABRAL PIMENTEL
	363 CR	CARLOS FERNANDES NASCIMENTO
	AUX.ESCOLA - 2+CR	
	378	GILMAR LUIZ FONTES MOURÃO
DURAKA KAPUAMU/ ILHA DE CAMANAUS	**Pré ao 5º ano- 2+CR**	
	178	MARGARIDA A. BRASIL
	442	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZÃO
	89 CR	ROSANE F. DE SOARES
	6º ao 9º Ano - 2+CR	
	75	AVANI MEIRELES FONSECA
	24 CR	EDVAN SAMPAIO ARAÚJO
	EJA - 1+CR	
	83	MIRIAM ESTHER DE L.BRICÊNIO
	AUX.ESCOLA - 2+CR	
	440	LUCIMARA DOS SANTOS BRAZÃO
	518	HELCIMAR FONSECA BRASILINO
	249 CR	JOÃO BATISTA ALMEIDA BRASIL
	239 CR	ALÍCIA DE OLIVEIRA HENRIQUE
	302 CR	JACQUELINE GONÇALVES DA SILVA
N.SRA.DAS MERCÊS/ MÊRCES	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	168	ROSIVALDO BOC COSTA
	6º ao 9º ano - 1 +CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
KURICA/ CURICURIARÍ	**Pré ao 5º ano -2+CR**	
	505	NILO JACKSON FERNANDES
	6º ao 9º ano - 1 +CR	
	171	ISARLENE BRAZÃO GARCIA
	326 CR	DAVI LEANDRO DA SILVA
BA'ASSEBÓ/ SÃO JORGE (CURICURIARÍ)	**Pré ao 5º ano -2+CR**	
	379	CLEIDIANA AMARAL CASTILHO
	4	JOÃO PAULO FIGUEIREDO PINHEIRO
	538 CR	ILTON JOSÉ PEDROSA
	5 CR	ISAQUE FIGUEIREDO PINHEIRO
	156 CR	DARIO MARQUES PRADO
	26 CR	FRANCISCA LIMA LOPES
	6º ao 9º ano - 2 +CR	
	111	JURANDIR LOPES DE SOUZA

JOSÉ FILHO/ INEBU – ESC. NOVA	**Pré ao 5º ano + CR**	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	6º AO 9º ANO + CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
N.SRA. DE ASSUNÇÃO/ TUMBIRA	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	693	ARLENE FONTES MOURÃO
PE. LUIZ PACHINELLI/ JUPATÍ	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	211	SILVANA SOLANO PIRES
SÃO PEDRO/ SÃO PEDRO	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	507	ROSIVALDO MATEUS BRAZÃO
DOM BOSCO/ CAJURÍ	**Pré ao 5º ano -1+CR**	
	167	ROBERTO RAGNES DA SILVA
INAJATUBA/ TAPURUQUARA-MIRIM	**PRÉ AO 5º ANO - 1 +CR**	
	650	FELISBERTO PEREIRA LOPES
	EJA -1+ CR	
	472	OSEIAS DE LIMA PLÁCIDO
AMEPERI PORA/ NOVA VIDA	**PRÉ AO 5º ANO - 1 +CR**	
	697	Edimilson Rodrigues da Silva
	EJA - 1+CR	
PURAQUÍ KUARA/ ARURÁ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	434	EDSON POMPILHO
	EJA - 1+CR	(NÃO HOUVE INSCRIÇÃO)
YANE ARIA/ ITAPEREIRA- ANEXO-MOLIWENI	**PRÉ AO 5º ANO - 3+CR**	
	436	JUVELINO DE LIMA HORÁCIO
	312	ROSINALDO BRAZÃO LOPES
	427	EGENILTON DE LIMA FERNANDES
	118 CR	JOSÉ ALBERTO DA SILVA
	463CR	VALDENIR DE LIMA HORÁCIO
	208 CR	ADRIANA AREZA RODRIGUES
	6º AO 9º ANO - 4 +CR	
	92	EMÍLIO RESENDE VICENTE
	106	JACIARA LANA CASTRO
	2	FRANCISCO ADELTON P. DE BRAGA
	34	ROSALINO PACOAL DA SLVA
	EJA - 1 +CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	AUX.ESCOLA - 5 +CR	
	383	VALDINALDO BRAZÃO LOPES
	467	EDIMAR DE LIMA FERNANDES
	303	ELIUMA DE LIMA PLÁCIDO
	71	CLEOMAR DE LIMA FERNANDES
	454	MARGARETE DA SILVA HORÁCIO
	385 CR	CHARLES DA SILVA PASCOAL
DOM PEDRO II/ VILA NOVA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	270	NARCISO LOPES DA SILVA
	EJA - 1 +CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
MOOLHÍWENÍ II/ LIVRAMENTO II	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	286	DALVANI ALEXANDRE
	EJA - 1 +CR	
	21	FORTUNATO CUSTÓDIO VICENTE
NÃO HÁ VAGAS PARA AUX. ESCOLA		
	499	GILBERTO GARCIA FILHO

E S T R A D A D E C A M A N A U S

ESCOLA / COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
NOVA VIDA/ VILA AMAZONINO	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	103	SANDRA DA SILVA
	291	ANDRÉ BRAZÃO PAIVA
	361 CR	CILÂNIA PEREIRA ANTONIO
	63 CR	ABRAÃO DE JESUS FERRAZ CR
	236 CR	MARIA EDNÉIA LIMA PIMENTEL CR
	239 CR	YUSIÓ ROSARIA PIMENTEL LANA CR
	67 CR	JOSELMA MARQUES LANA CR
	EJA - 1+CR	
	375	PAULO ESPÍTIA VASQUES
	6º AO 9º ANO	
(NÃO EXISTE A VAGA DE EJA PARA ESCOLA		
)	151	JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE
BARIPHI/ APARECIDA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	243	SIDYANE DE OLIVEIRA MELGUEIRO
	EJA - 1+CR	
JERUSALÉM/ ITACOATIARA - MIRIM	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	93	ROMEU DA SILVA VASCONCELOS
	256	ALMIR INÁCIO M. ALBUQUERQUE
JOÃO DE OLIVEIRA/ AREAL	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	562	MARIO GONÇALVES LUCIANO
	150 CR	MARIA CLEOFAS DOS SANTOS VEIGA
	387 CR	LUCIANA PINTO VIEIRA CR
	EJA - 1 +CR	(NÃO HOUVE CANDITADO INSCRITO)

M É D I O R I O N E G R O

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
AÍ WATURÁ/ SÃO SEBASTIÃO		
	PRÉ AO 5º ANO - 1+CR	
	42	CLEIA GOMES SILVEIRA
AÍ WATURÁ/ SÃO JOAQUIM- MIRIM	**PRÉ AO 5º ANO-2+CR**	
	115	ROBERTO GONÇALVES CORDEIRO
	670	MARINEIDE BERNARDO MARTINS
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	124	MARIA APARECIDA FALCÃO HILÁRIO
	AUX.ESCOLA - 1+CR	
	512	FRANCISCA SILVESTRE CORDEIRO
BARÉ MIRI/ SÍTIO APARECIDA	**Pré ao 5ºano-1+CR**	
	443	ILMA PALHETA SOUZA
	6° AO 9° ANO - 1+CR	
	91	DIEGO PRADO DA SILVA
AÍ WATURÁ/ CABARÍ	**PRÉ AO 5º ANO - 3+CR**	
	216	RONALDO JOSÉ GARRIDO
	474 CR	PLÁCIDO RODRIGUES LUCIANO
	310 CR	ETEVALDO DELGADO HONOFRE
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	24	SILVERIO LIBERATO CARDOSO GARRIDO JUNIOR
	AUX.ESCOLA - 1+CR	
	453	VALDEMAR HENRIQUE GARRIDO
AÍ WATURÁ/ SÃO MIGUEL	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	255	PEDRO INOCENCIO ALVARES
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	105	ZELITA SILVEIRA HILÁRIO
AÍ WATURÁ/ SÃO LUIZ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	576	PASCOAL MACHADO LANA
	563	LÁZARO CASIMIRO DA SILVA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
	EJA - 1+CR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
AÍ WATURÁ/ ILHA DE	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	NÃO HOUVE CANDIDATOS

SARAPÓ		INSCRITOS
AÍ WATURÁ/ SÃO GREGORIO II	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	139	VALDECI OSMAR PEREIRA PAIVA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	125	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO
AÍ WATURÁ/ SANTA MARIA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	121	ROBERVAL MIRANDA DA SILVA
AÍ WATURÁ/ ILHA DAS FLORES – ANEXO SÃO GREGORIO	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	294	ADEMIR CORREIA DA CEUZ
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	86	LINDOMAR GAMA DA COSTA
	AUX. ESCOLA - 1+CR	
	468	DANIELE GONÇALVES OTERO
	508 CR	PATRICIA MENDES COSTA
YAUAWIRA/ YAUAWIRA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	301	ALVACI DA COSTA MENDES
	631 CR	ALCEMIR CAMICO GOMES
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	104	MIQUEIAS CASTILHO MAIA
	129 CR	GIZELMA CORREIA AGUIAR
AÍ WATURÁ/ TACIRA PONTA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	225	SIDINHA GONÇALVES TOMÁS
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	247	WALISON DE SÁ COSTA
AI WATURÁ/ ILHA DE TAWA	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	226	FRANCENILDO LIZARDO MENDES
	565	ALBERTA MIRANDA DELGADO
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	162	MARCELINO ANTONIO NETO PRADO FREITAS
AÍ WATURÁ/ ILHA DE TEDÍ – ANEXO IPADU	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	242	EDVALDO ALBERTO BERNARDO
	124	DANIEL PEREIRA MACEDO
	116 CR	PAULA OLIVEIRA BRAZÃO
	184 CR	NILSON DA SILVA GALVÃO
	EJA - 1+CR	
	564	PARMENIO EVARISTO EMENEGILDO
AÍ WATURÁ/ ILHA DE AÇAÍ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	373	NILTON LIZARDO HENRIQUE
AÍ WATURÁ/ INAMBÚ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	277	HAMILTON FONTES BRAZÃO
	6º AO 9º ANO - 2+CR	
	207	DEMETRIO CRUZ MOREIRA
	21 CR	JOSUÉ BRUNO CASEMIRO
	AUX.ESCOLA - 1+CR	(NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO)
KURURKUI WATURÁ/ ILHA DE APARECIDA	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	281	TARCÍSIO VASCONCELOS FILHO
AÍ WATURÁ/ SÃO FELIPE	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	240	MARIA FRANCINERI CAMPOS GENTIL
AÍ WATURÁ/ AUXILIADORA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	187	URBANO PIMENTEL MESQUITA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	262	RISOLENE CAMICO GOMES
	69 CR	JOSÉ ALBERTO BALTAZAR
DEUS PROVERÁ/ ILHA DE SÃO PEDRO	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	321	VALDOMIRO CORDEIRO PEREIRA
DEUS ME DEU/GUIA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	385	ADEMAR VIDEIRA
	460 CR	LUCINÉIA DA S. MONTEIRO
	438 CR	ADÃO FRANCISCO HENRIQUE
	530 CR	EDINALDO DA C. ALBERTO
N.SRA.AUXILIADORA/ NOVA VIDA	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	561	CIRILO PEINADO GOMES
	572	ALBERTA GOMES ANDRÉ
	AUX. ESCOLA - 1+CR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
LINDOLFO BERNARDO/ PIRAPUCÚ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	72	SERGIO BERNARDO
	228 CR	VALDENIR PEINADO ALBERTO
	118 CR	GABRIEL NUNES JARUMARE
	AUX. ESCOLA - 1+CR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

A LTO R I O N EGRO

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
DEUS CONOSCO/ AMIÚ/BETEL	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	175	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	97	JUNIA PEINADO GARRIDO
	89 **CR**	REINALDO GONÇALVES PEREIRA
	EJA - 1+CR	
	122	ARTEMISIO MELGUEIRO PEREIRA
	90	IRENE GOMES MAIA
	AUX. ESCOLA - 1+CR	(NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO)
AMILTON B. GADELHA/ CANAÃ	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	390	DIONISIA ANTONIO GOMES
	453	RODINEI GOMES BARBOSA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	210	ELIOMAR CORDEIRO GOMES
	106 CR	EDENILSON PEINADO ALBERTO
	77 CR	ADENIR PEINALDO ALBERTO
	EJA - 1+CR	
	169	EDMAR BERNADO JARUMARE
ILHA DO MUTUM/ ILHA DO MUTUM	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	568	GERMANO CAMICO GARRIDO
YAPUTARI WAÁ/ JURUTÍ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	571	MIGUEL ALEMÃO MIRANDA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	195	JONATO GREGÓRIO ALEMÃO
MIGUEL MAGONE / CUÉ-CUÉ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	229	EDIVALDO MÁXIMO GARRIDO
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	144	ALCEMIRA HENRIQUE PERES
S. DOMINGOS SÁVIO/ I. DE S.G. MIRIM	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	375	ALBERTO COURO ALBINO
	27 CR	ELIZANGELA DA SILVA COSTA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	183	GRACINETE BARRETO ALEMÃO
JOSÉ Mª GONÇALVES/ IABI	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	354	JURANDIR DOS SANTOS

		BARRETO
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	51	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO
SÃO JOÃO BATISTA/ MABÉ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	182	REGINALDO GOIS FERREIRA
	440 CR	MICHAEL MÁXIMO HENRIQUE
BARÉ NAPIRIKURY/ TABOCAL	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	374	REINALDO BARRETO GREGÓRIO
	603	EDUARDO RAMOS ALEMÃO
	38 CR	LAURA GAUDENCIO BATISTA
	6º AO 9º ANO - 3+CR	
		(NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO)
	AUX. ESCOLA - 1+CR	
	523	CLEIDIANA BARRETO DA SILVA
	522 CR	JOSIMAR BARRETO DA SILVA
PUROMINARE/ S.FRANCISCO DE SALES	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	352	NILOBERTO PEREIRA GONÇALVES
	569	MARISTELA SILVANO DA SILVA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	(NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO)
BARE WARI/ BARRACÃO	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	93	ISAEL AMANCIO DÊNIO
BARÉ WARI/ NOVA JERUSALÉM	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	594	ERACI ALBINO GONÇALVES
	332 CR	RICARDO DOMINGOS CORDEIRO
	6º AO 9º ANO - 2+CR	
	147	MARIA DE JESUS DA SILVA MIRANDA
	EJA - 1+CR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
BARÉ WARI/ BOM JESUS	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	335	CAMILA GOMES BARBOSA
	92	ANASTÁCIO FREITAS
	521 CR	JOSUÉ HILDEBRANDO PEREIRA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	309	JOSÉ JORDÃO BARBOSA
	AUX. ESCOLA - 1+CR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
BARÉ WARI/SÃO PEDRO/ F.ENI	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	302	RAQUELMA DELGADO DOS SANTOS
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	119	BENEDITO MELGUEIRO RIBEIRO
BARÉ WARI/ ACUBUCO	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	87	SILVANO QUINTINO OLEGARIO
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	701	EVANDRO PEREIRA
BARÉ WARI/ MARABITANA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	207	ANISIO GOMES CAMICO
BARÉ WARI/ MACEDÔNIA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	567	ROGÉRIO BALTAZAR
	495	ADRIANA GOMES MIGUEL
	644 CR	SILVAN FONSECA GAMA
BARÉ WARI/ SÃO JOSÉ	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	191	JOÃO SILVANO MIGUEL
	520	ROBERVAL DE OLIVEIRA MELGUEIRO
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	74 CR	ARMINDO PLÁCIDO FELICIANO
	216	ARACLEIA ANDRADE GARRIDO

	AUX. ESCOLA - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
TAÍNA SURÍ/ DISTRITO DE CUCUÍ – ED.INF.	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	700	ELIZABETE DA SILVA MELGUEIRO
	12 CR	ROSEMIRA HENRIQUE ELPÍDIO
	383 CR	LUIZA CORDEIRO E SILVA

BAIXO R I O W A U P É S - I A U A R E T É

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
YE'PA MAHSÃ/ TAPIRA PONTA	**PRÉ AO 5º ANO-2+CR**	
	Nº 659	FRANCISCO ALBERTO VELASQUE
	Nº 413	JOSÉ MAURICIO LEMOS PEREIRA
	Nº 660 CR	ADAILSON MOREIRA COSTA
	Nº 676 CR	JOSIVAL CALDAS PEDROSA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
YE'PA MAHSÃ/ CUNURÍ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	6º AO 9º ANO - 2+CR	
	Nº 149 CR	MARIA ROSILENE CORREIA RIBEIRO
YE'PA MAHSÃ/ TROVÃO	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 651	MARIA GISELDA PENHA ALMEIDA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
YE'PA MAHSÃ/ SÃO PEDRO	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 273	PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA
	Nº 415 - CR	JONILTON DA SILVA GONÇALVES
	Nº 504 CR	JUAREZ CALDAS PEDROSA
YE'PA MAHSÃ/URIRI	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 288 - CR	ZEZINHO GARCIA BALTAZAR
	6º AO 9º ANO - 1+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
YE'PA MAHSÃ/ SANTA TEREZINHA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 448	TANCREDO MACEDO MARTINS
	Nº 671 CR	GERSEM RODRIGUES ALEMÃO
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	Nº 28	JUCIMARA DIAS VASQUES
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA		
	Nº 134 CR	PAULO DAGOMBERTO FARIAS MIRANDA
YE'PA MAHSÃ/ MATAPI	**PRÉ AO 5º ANO - 3+CR**	
	Nº 598	ODILSON PENHA ALMEIDA
NÃO HÁ VAGA PARA PROFº II 20 H		
	Nº 66 CR	ALMIR MIGUEL DA SILVA
TARACUÁ - ED. INF./ DISTRITO DE TARACUÁ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 298	PAULO CESAR MIGUEL DA SILVA
	Nº 244 - CR	MIRIAM GALVES TRINDADE
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA		
	Nº 110 CR	CLÉIA MÁRCIA FREITAS MONTEIRO
YE'PA MAHSÃ/ IPANORÉ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 445	OSMARINO FIGUEIRA CASTILHO
	Nº 318 - CR	LEONARDO VITAL CASTRO
	Nº 296 - CR	GILMARA ARAUJO GALVÃO
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	Nº 159	JONILDO FERRAZ FONTES
	Nº 81 CR	HÉLIO MOISÉS AMARAL CASTILHO
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA		
	Nº 331 CR	ADONILSON FIGUEIRA CASTILHO

MÉDIO RIO WAUPÉS - IAUARETÉ

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ/ URUBUQUARA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 591	MARIA SOCORRO TELES MATOS
	6º AO 9º ANO - 2+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ/ SÃO BRÁS	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 501	ANEMILDO TIMOTEO LANA RIBEIRO
ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ/ NOVA ESPERANÇA	**PRÉ AO 5º ANO - CR**	
	Nº 597 CR	LUCIO FERREIRA DE LIMA
ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ/ SÃO FRANCISCO DE SALES	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 341	JONAS ALVES DE LIMA
ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ/ MARABITANA	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 68	WAGNER LUIS LELIS MAIA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ/ SÃO JOSÉ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 87	DÁRIO COSTA VASCONCELOS
	Nº 421 - CR	DÉRCIO PENHA ALMEIDA
ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ/ LOIRO	**PRÉ AO 5º ANO - 3+CR**	
	Nº 502	ILTON MAIA MOREIRA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
ENU YUMÃKINEPAMURI MAHSÃ/PARANÁ JUCÁ	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 446	SARA CORDEIRO AGUIAR
DOM BOSCO/ BOCA DO TRAIRA	**PRÉ AO 5º ANO - 3+CR**	
NÃO HÁ VAGA P PROF II 20 HORAS	Nº 126 CR	PAULO FONSECA ANDRADE
N.SRA. DAS GRAÇAS/ JACARÉ BANCO (IG.JAPÚ)	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 401 - CR	MARIA AUXILIADORA VELOSO FERREIRA
	Nº 466 - CR	ARTUR SERRA SEABRA
	Nº 483 CR	ORLANDO ROJAS ALVES
	6º AO 9º ANO - 2+CR	
	Nº 398	MARIA FRANCILENE MARQUES PRADO
	Nº 38 CR	EDIVALDO DE JESUS VIDEIRA MARTINS
CABARÍ/ CABARÍ (IG.JAPÚ)	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 46	JOSÉ MATEUS DE SOUZA SALUSTIANO
	Nº 470	JORGE BRASIL LARE
	Nº 47 CR	SEVERINO MONTEIRO SALUSTIANO
	Nº 45 CR	TEREZA LOPES SAUVA
	6º AO 9º ANO - 2+CR	
	Nº 115 CR	GENIVALDO TEXEIRA ALCÂNTARA
SAG.CORAÇÃO DE JESUS/ PIRACEMA (IG.JAPÚ)	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 681	DOMINGOS PEDROSA SEABRA
	Nº 685	MIRIAM SOARES FONSECA
	Nº 306 CR	ALÍRIO PENEDO CRUZ
SÃO DOMINGOS SÁVIO/ SANTO ATANASIO	**PRÉ AO 5º ANO - 4+CR**	
	Nº 257	SAMUEL JESUS MATOS CARRASQUILHA
	Nº 205	ISAIAS GOES FERREIRA
	Nº 03	NESTOR SODRÉ LEMOS
	Nº 59	ELIDIA DOS S. FERREIRA
	Nº 684 CR	VIRGOLINO PENEDO PENA
SÃO DOMINGOS SÁVIO/ SANTO ATANASIO	**PRÉ AO 5º ANO - 4+CR**	
	Nº 257	SAMUEL JESUS MATOS CARRASQUILHA
	Nº 205	ISAIAS GOES FERREIRA
	Nº 03	NESTOR SODRÉ LEMOS
	Nº 59	ELIDIA DOS S. FERREIRA
	Nº 684 CR	VIRGOLINO PENEDO PENA
	Nº 687 CR	AUXILIADORA LELIS CAMARA
	Nº 688 CR	ODILON SEABRA CALDAS
	Nº 689 CR	JAIME CASTRO DIAS
NÃO HÁ VAGA PARA PROFº II		
	Nº 45 CR	BIBIANO SALES PENHA
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 24 CR	JORGE ROCHA GUTIERREZ
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 57 CR	JOÃO PAULO MAIA DOS SANTOS
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 386 CR	NAZARENO LARES PENHA
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 26 CR	ELIDIANE ROCHA GUTIERREZ
ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ/ JUQUIRA	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 151	BERTINO DOS SANTOS FERREIRA
	Nº 686	JOSÉ NOGUEIRA ALMEIDA
	Nº 690 CR	ADEMIR ALMEIDA VIANA
	Nº 152 CR	ROSANA DE JESUS SILVA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
ENU YUMÃKINE PAMURI MAHSÃ/ ARACÚ PORTO	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 691	LUCIO FERREIRA LIMA
ENU IRINE IDAKINI TARIANA/ ILHA DE SÃO JOÃO	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 105	CLEONICE DO C. L DE JESUS
SANTA MARIA/ SANTA MARIA	**PRÉ AO 5º ANO - 8+CR**	
	Nº 214	JAIR SÉRGIO MARCONDES DE JESUS
	Nº 692	ELIANE F. FALCÃO
	Nº 266	JOELMA VASCONCELOS ARAUJO
	Nº 289	ELEONORA OLIVEIRA FERRAZ
	Nº 499 - CR	MARIA ROJAS ALVES
	6º AO 9º ANO - 6+CR	
	Nº 117	VERÔNICA CARDOSO DOS SANTOS
	Nº 82	IVAN FERNANDES FONTOURA
	Nº 128 CR	NIVALDO FERREIRA DE LIMA
	Nº 39 CR	LIDIMO FERREIRA LANA
	Nº 85 CR	WILSON MORENO TEXEIRA
	AUX.ESCOLA - 4+CR	
	Nº 305	JOSUÉ NORONHA LANA
	Nº 472	EUGÊNIO FERREIRA LANA
	Nº 316	GABRIELA FIGUEIREDO PENHA
	Nº 556	ALVA ROSA M. ALVES
	Nº 296 CR	LUCIA MADRID FERREIRA
	Nº 427 CR	ANSELMO NOGUEIRA GALVÃO
	Nº 479 CR	NILCE CORDEIRO MOREIRA
	Nº 517 CR	ANTENOR P. VASCONCELOS
	Nº 295 CR	GIOVANI ZILDO SIMÕES DE LIMA
	Nº 463 CR	FRANCIMARY GALVÃO NORONHA
	Nº 480 CR	EDIMAR ROBERTO DE JESUS DE LIMA
SANTA MARIA/ VILA FATIMA	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 694	HORÁCIO PENA ANDRADE
ESC. MATERNAL CACHOEIRA DAS ONÇAS/ IAUARETÉ – SEDE	**PRÉ AO 5º ANO - 13+CR**	
	Nº 632 CR	LEONARDO FERRAZ PENTEADO
	Nº 81 - CR	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO
	Nº 94 - CR	JUVENTINO BRITO FALCÃO
	Nº 80 - CR	JOSÉ CARLOS ALMEIDA CRUZ
	Nº 18 CR	MISAEL ROBERTO AMARAL LIMA
	Nº 154 CR	BERNADETE DA SILVA FONTES

	Nº 607 CR	MARIA AUXILIADORA FERRAZ PENTEADO
	AUX.ESCOLA - 6+CR	
	Nº 36	JUCILEIDE PEDROSA BRITO
	Nº 546	EVA FLAVIA TRINDADE
	Nº 39	FRANCIMARA CORREIA NOGUEIRA
	Nº 536	MARIA PEDRINA COSTA
	Nº 328 CR	PAULO SÉRGIO SOARES ALMEIDA
	Nº 557 CR	MARIA ROSILDA BOTERO DIAS
	Nº 474 CR	CLAUDINEIA DOS SANTOS MAIA
	Nº 70 CR	PASCOAL GOMES ALCANTARA
	Nº 560 CR	MARIA ALVARITA NOGUEIRA PINHEIRO
	Nº 545 CR	TANIA LIMA DE JESUS
	Nº 42 CR	EVA GENIS DIAS CORREIA
	Nº 280 CR	JANIVALDO CHAVES PADILHA
	Nº 544 CR	GUILHERME CORDEIRO FERREIRA
	Nº 330 CR	GENIVALDO MIGUEL MUNIZ DIAS
	Nº 576 CR	OSMAR IVO PEDROSA MOREIRA
	Nº 68 CR	CELINDA QUEIROZ LEMOS
	Nº 30 CR	SIRA MARIA DOS SANTOS FONSECA
	Nº 198 CR	DÊNIO MENEZES RODRIGUES
	Nº 154 CR	ESTEVÃO LEMOS MASSA
	Nº 267 CR	LEONARDA LEMOS MASSA
	Nº 234 CR	OLINDA PEDROSA CORDEIRO
	Nº 466 CR	DEOTILA FRANCISCA PEDROSA MAIA
	Nº 506 CR	EDIER CORDEIRO GONÇALVES
	Nº 281 CR	REGINALDO FERREIRA ARAUJO
	Nº 438 CR	LUZLINA MARIA ALMEIDA VIANA
	Nº 266 CR	FRANCILENE MARQUES BRITO
	Nº 603CR	LUIZ EVILÁSIO F. ARCANJO
	Nº 604 CR	GABRIEL DA SILVA BRITO
	Nº 605 CR	EDIVALDO JORGE L. MUNIZ
	Nº 542 CR	DIANA MOREIRA DE LIMA
	Nº 601 CR	JUNIOR VELOSO CORDEIRO
	Nº 602 CR	JORGIMAR GALVÃO DE LIMA
ED.INF.ROUXINOL/ DISTRITO DE IAUARETÊ	**PRÉ AO 5º ANO - CR**	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
DOM BOSCO/ IAUARETÉ – DISTRITO	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 260 - CR	MARIA DOS ANJOS GOMES CAMPOS
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	Nº 110 CR	EUGÊNIO GOMES
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 369 CR	ELÁDIO COSTA OLIVEIRA
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 435 CR	DÉCIO ANTONIO DA SILVA MELO
ENU IRINE IDAKINI TARIANA/YAWISA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 146	ELDA LUCIA MONTALVO MAIA
	Nº 22 CR	MARIA JACIMARA DOS SANTOS MAIA
	Nº 219 CR	HÉLIO SÉRGIO DA SILVA BRITO
	Nº 160 CR	ROSIMAR DA SILVA BRITO
	Nº 699 CR	CÉLIO MONTALVO CARDOSO
	Nº 43 CR	WILLIAN DA SILVA TRIANO
	6º AO 9º ANO - 4+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	EJA - 2+CR	
	Nº 422	MARIA LINDALVA G. OLIVEIRA
ENU IRINE IDAKINI TARIANA/ SANTA ROSA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 159	EVALDO OLIVEIRA FERRAZ
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	Nº 76	FRANCISCO MANOEL BRITO DA SILVA
	Nº 78 CR	ANÁSTACIA ONEIDE LACERDA BRITO
ENU IRINE IDAKINI TARIANA/ PERIQUITO	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 412	LUCINÉIA BERNAL MUNIZ
	Nº 330	JOÃO BATISTA LACERDA MUNIZ
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

ALTO RIO WAUPÉS - IAUARETÉ

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
SÃO SEBASTIÃO/ UMARI CACHOEIRA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	6º AO 9º ANO - 1+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
SANTO ANTONIO/ CUIUBÍ	**PRÉ AO 5º ANO - CR**	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
KUMUNO WUU/ ILHA DE INAMBÚ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
KUMUNO WUU/ CARURU CACHOEIRA	**PRÉ AO 5º ANO - 4+CR**	
	Nº 165	REGINALDO ALMEIDA TEXEIRA
	Nº 125	JOSÉ MARINO P. FIGUEIREDO
	Nº 402	NELCE CORDEIRO TRINDADE
	Nº 61 - CR	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PAIVA
	Nº 230 CR	ROBERTO MELO FERRAZ
	Nº 137 CR	SALVADOR MONTENEGRO FIGUEIREDO
	6º AO 9º ANO - 5+CR	
	Nº 217	MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO
	Nº 221	SÉRGIO GABRIEL GALVÃO TRINDADE
	Nº 222	MOISÉS GALVES TRINDADE
	Nº 75	GABRIEL SODRÉ GONÇALVES
	Nº 19	ELIANA BRITO ALVARES
	AUX.ESCOLA - 5+CR	
	Nº 579	DOMINGOS RIBEIRO PAIVA
	Nº 265 CR	ABRÃAO BRITO FIGUEIREDO
	Nº 532 CR	AFONSO ALMEIDA TRINDADE
	Nº 578 CR	WALTER NILO P. FIGUEIREDO
	Nº 577 CR	CLAUDIO COSTA FERRAZ
	Nº 323 CR	MAFRAN FIGUEIREDO MORENO
	Nº 52 CR	REINALDO GONÇALVES HERNANDES
KUMUNO WUU/ TARACUÁ PONTA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 641	CESAR FERREIRA GOMES
	Nº 498 CR	MARCUS LUIZ ALVES RODRIGUES
KUMUNO WUU/ JUTICA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 289 CR	FLAVIO VIEGAS CORDEIRO
MENINO JESUS/AÇAI	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 471	OLANDO RIBEIRO SALDANHA
	6º AO 9º ANO - 1+CR	
	Nº 348	ROSINE OLIVA GOMES TORRES
	Nº 155 CR	OSVALDO JOSÉ ARROYABE TORRES
IMACULADA CONCEIÇÃO/ QUERARÍ - 2º PEF	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 283 - CR	CRISTOVÃO SODRÉ RODRIGUES
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 207 CR	CECÍLIA VIEGAS CORDEIRO
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 402 CR	EDGAR FERNANDES LUIZ PAIDANO
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 208 CR	ELIZEU ALANGO DA SILVA

RIO PAPURÍ - IAUARETÊ

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
ENU IRINE IDAKINI TARIANA/ARACAPÁ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
SANTA MARIA GORETE/ SANTA LUZIA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	

	Nº 50	ISABEL FONSECA DIAS
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 241 CR	VICTOR GUILHERME MOLINA PEDROSA
SANTA CRUZ/ SANTA CRUZ DE TURÍ	**PRÉ AO 5º ANO - 3+CR**	
	Nº 203	OSCARINA MATOS CASTILHO
	6º AO 9º ANO - 2+CR	
	Nº 99	CLÁVIO TELES SOARES
	AUX.ESCOLA - 1+CR	
	Nº 572	EDILMA VIEIRA CASTILHO
	Nº 418 CR	MIRIAM ELISETE TELES SOARES
SÃO GABRIEL/ SÃO GABRIEL	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 23	DIONÍSIO DA SILVA MENEZES
	Nº 155 CR	PEDRO PAULO FERREIRA CORDEIRO
	Nº 144 CR	JOSÉ ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA
	Nº 12 CR	IVAN CASTILHO CORDEIRO
	Nº 198 CR	ROSIVALDO MEIRELES GOMES
	6º AO 9º ANO - 2+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
N.SRA.AUXILIADORA/ PATO	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 259	NATANAEL CABREIRA MAIA
	6º AO 9º ANO - 2+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
SÃO DOMINGOS SÁVIO/ SANTA MARTA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 304 - CR	MARIA DA GLÓRIA MAIA GONÇALVES
SÃO JOÃO/SÃO JOÃO	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 516	JOSELMAR FIGUEIREDO ALVES
	Nº 513	IMACULADA FERREIRA CORDEIRO
SANTA TEREZINHA/ UIRAPIXUNA	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 68	DOMINGOS BOTERO DIAS
	Nº 258 CR	ANDERSON DIAS GARCIA
	Nº 176 CR	LUCINÉIA ZULUAGA COSTA DIAS
	Nº 09 CR	FLAVIA DEJANIRA VALÊNCIA DIAS
	Nº 164 CR	PEDRO NEL BOTERO DIAS
	Nº 177 CR	MARIA CLEOMARA DA COSTA DIAS
	6º AO 9º ANO - 1+CR	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO
	AUX.ESCOLA - 1+CR	
	Nº 25	JOANE CASTRO DIAS
	Nº 505	ILSON BOTERO DIAS
	Nº 23	JONNI CARLOS VALÊNCIA DIAS
	Nº 144	HUMBERTO EDMAR DE LIMA DIAS
SÃO FERNANDO/ PINU-PINU	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 653	FERNANDO DOMINGOS SOARES
	Nº 78	LINDALVO DE SOUZA DIAS
	Nº 08	JOÃO DE JESUS FONSECA DIAS
PE ANTONIO SCOLARO/ UAGUIÁ	**PRÉ AO 5º ANO - 3+CR**	
	Nº 652	MIGUEL BOREIRO DA SILVA
	Nº 411 CR	CLAUDIO DA SILVA BOREIRO
	Nº 372 CR	GENIVAL MIGUEL BORGES DIAS
	Nº 328	RONIL DUTRA GAMA
	Nº 110	MARIA EUNICE DIAS
	Nº 88 - CR	INÁCIO DOS SANTOS GARCIA
	6º AO 9º ANO - 2+CR	
	Nº534	DIEGO EDSON FONSECA DIAS
NÃO HÁ VAGA P/ AUX DE ESCOLA	Nº 27 CR	RONALDO VALÊNCIA DIAS
SÃO MIGUEL/SÃO MIGUEL	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 31	RAIMUNDO DE JESUS DIAS
SANTA CRUZ / SANTA CRUZ DE INAMBÚ	**PRÉ AO 5º ANO - 1+CR**	
	Nº 90	NARCISO DIAS DE SOUZA
MELO FRANCO/ MELO FRANCO	**PRÉ AO 5º ANO - 2+CR**	
	Nº 126	REINALDO PINHEIRO ALMEIDA
	Nº 19	SALVADOR CASTILHO DE LIMA
	6º AO 9º ANO - 2+CR	
	Nº 13	LUIS CARLOS MATOS CARRASQUILHA
	Nº 79	ABELARDO BARÃO PENHA
	AUX.ESCOLA - 1+CR	
		NÃO HOUVE INSCRIÇÃO

BAIXO RIO TIQUIÉ

ESCOLA / COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATO
Kän –Saa/ Ira Igarapé Guardalupe	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 637	Hilário Araújo Fernandes
São Luiz Gonzaga/ Matapí	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 15	Maria das Dores Barbosa Azevedo
Dëh –Yãam/ Cunuri Ig.São .Domingos Sávio	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 654	Américo da Silva Araújo
	EJA - 1+CR	Não Houve Inscrição
Bööy-Yãm/Cunuri Ig.São Martinho	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 665	Moisés Araújo Fernandes
Berari/Vila Nova	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	Não Houve Inscrição
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	Inscrição nº 70	Luiz Henrique Massa Castro
	Inscrição nº 107	Jorge Estevão Rojas Gonzales
Tereza Valsé/Colina	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 587	Roberto Felix Azevedo Lopes
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	Inscrição nº026	Abdias Pedrosa Barbosa
	Inscrição nº 026 - C.R	Josimar Menezes Lopes
Yepa Suri Hadey Wii/ Serra do Mucura	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 190	Rosimar Neves Pedrosa
Tukano Yupuri/ Pirarara Poço	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	inscrição nº 177	Eugênia Pimentel Massa
	inscrição nº 139 - C.R	Rosangela Emilia Massa Lana
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	Inscrição nº 04	Daniel José Resende Azevedo
	Inscrição nº 661	Pancrasio Denis Azevedo
	Inscrição nº 097 - C.R	Aluísio Joel Caldas Azevedo
Wõm- Hõ/ Ig.Samaúma- Santa Rosa	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 599	Anagildon Gerson Caldas Pedrosa
Tukano Yupuri (Wehesemi)/ Cunurí Ponta	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 025	Maria Sueli da Silva Caldas
Santa Terezinha/ Taracuá Igarapé	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	Inscrição nº 169	Sabino Brasil Monteiro
	Inscrição nº 646	Rita Oliveira Socot
	Inscrição nº 635	Evaldo Monteiro Pires
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	inscrição nº 135	Tereza Monteiro Socot
	inscrição nº 094	Rosalino Neves Pedrosa
	Aux.Escola - 1+CR	Não Houve Inscrição
Tukano Yupuri/ Boca da Estrada	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 327	Horácio Germano Peixoto Veiga
	Inscrição nº 655	Dário Alves Azevedo
	6º ao 9º ano - 3+CR	Não Houve Inscrição

	Aux.Escola - 1+CR	
	Inscrição nº 550	Damásio de Jesus Caldas Azevedo
Mohòy Ka/ Barreira Alta	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	Inscrição nº 300	**Pedro Pires Dias**
	Inscrição nº 046	**Crispiniano Dias Pires**
	Inscrição nº 037	**Ricardo Dias Pires**
	EJA -1+CR	Não Houve Inscrição
Tukano Yupuri (Duhtura)/Santa Rosa - Ig.Cast.	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 636	Quintino Barbosa Macedo
	Inscrição nº 141	Flávia Galvão Sampaio
	Inscrição nº 121 - C.R	Jesus Nazaré Sampaio Macedo
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	Inscrição nº 517	Josuel dos Santos Mesquita
	Inscrição nº 063	André Massa Moura
Didiít/São Joaquim – Ig.Cast	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 638	Genésio Ribeiro Chagas
	EJA - 1+CR	
	Inscrição nº 482	João Paulo Barroso Boc
São Miguel/ Trovão (tabatinga)	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 480	Pascoal Ramos Pena
	Inscrição nº 663	Algemiro Gomes Lemos
	EJA - 1+CR	Não Houve Inscrição
São Felipe/São Felipe	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 479	Gabriel Prado Barbosa

MÉDIO RIO TIQUIÉ

ESCOLA/ COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
Tukano Yupuri/ São José II	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	não houve inscrição
	6º ao 9º ano - 2+CR	Não Houve Inscrição
Tukano Yupuri/ Santa Luzia	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	inscrição nº 109	Paula Fernanda Marques Sampaio
Mirupu Are/ São luiz Gonzaga	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 486	Reginaldo Lobo Gonçalves
Torãmu Dione/ Cucura Manaus	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 303	Maria de Jesus Pimentel Cabral
	Inscrição nº 428	Joaquim Xavier Pimentel Cabral
Cristo Libertador/ Nova Fundação-Selva	**Pré ao 5º ano - 5+CR**	
	Inscrição nº 664	João Barão Moraes
	Inscrição nº 224	Oséias Lopes Monteiro
	Inscrição nº 424	Raimunda Lopes Contes
	Inscrição nº 170	Cristóvão Massa Moura
	Inscrição nº 28	Yenny Alejandra Rojas Gutierrez
	Inscrição nº 109 - C.R	Nazareno Moura Fernandes
	Inscrição nº 28 - C.R	Carlos Moraes Lopes
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	Inscrição nº 131	Duile Franco dos Santos Mesquita
	inscrição nº 172	Pedro Arlindo Abreu Lobo
	inscrição nº 116	Rosangela Pimentel Paz
	EJA - 1+CR	Não Houve Inscrição
	Aux. Escola - 3+CR	
	Inscrição nº 205	Edjenio de Jesus Costa Cabral
	inscrição nº 448	Genival Moura Fernandes
Madre Mazarello/ São João Batista	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 220	João Batista Sampaio Lana
Dom João Marchesi/ Bela Vista	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 487 - C.R	Marcia Peregrina de Jesus Pimentel
Kisibi Yupuri Buu/São Sebastião-Ig.Umari	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	Inscrição nº 606	Zita Pimentel Barbosa
	Inscrição nº 099	Brasilino Pimentel Neves
	Inscrição nº 678	Domingos Reis Massa
	6º ao 9º ano - 3+CR	
	Inscrição nº 673	João Paulo dos Santos Sampaio
	Inscrição nº 102	Maria Imaculada Pimentel Paz
	Aux. Escola - 1+CR	
	Inscrição nº 487	Andalúcio Dutra Massa
	Inscrição nº 487 - C.R	Ronaldo Galvão Sampaio
Kisibi Yupuri Buu/ Piracema	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	inscrição nº 338	Pedrino Pimentel Massa
Turu/Santa Cruz	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	inscrição nº 295	Henrique Beltran Brito
Edu. Inf. 12 Tribos/	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	Inscrição nº 455	Simone Reginete Pena
	Inscrição nº 163	Marta Cecilia Fernandes Barreto
	Inscrição nº 245	Junior Afonso Resende Machado
	Inscrição nº 182 - C.R	Dário Vaz
Distrito de Pari-Cachoeira	**Aux. Escola - 1+CR**	
	inscrição nº 460	Cristiano Dias Lopes
	inscrição nº 203	Juvenice Pimentel Lana

A LTO RIO TIQUIÉ - P A R I C A C H O E I R A

ESCOLA / COMUNIDADE	SÉRIES/VAGAS	CANDIDATOS
Uremiri/ São Domingos Sávio	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	Narciso Castelo Barreto
	inscrição nº 368	
TuyuKa Uitapinoponã/ Buá	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	inscrição nº 369	Odilon Barreto Rezende
Ahkuto/São Paulo	**Pré ao 5º ano - 3+CR**	
	Inscrição nº 537	José Armindo Alves Basto
	Inscrição nº 407	João de Desus Vilas Boas Pena
	Inscrição nº 127	Lucas Ramos Pena
Doetyró Aeitypp/ Santa Rosa	**Pré ao 5º ano - CR**	Não houve candidatos inscritos
Yaí Hi/Serra de Cabarí	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 033	João Maria Lima Marques
	Inscrição nº 098	Marinalva Galvao Smpaio
	EJA - 1+CR	
	inscrição nº 245	Luciano Vilas Boas Pena
Wehsemi/ Caruru Cachoeira	**Pré ao 5º ano - 1+CR**	
	Inscrição nº 381	Sidnéia Moura dos Santos
	Inscrição nº 034 - C.R	Maria Doralice Sampaio da Silva
	6º ao 9º ano - 2+CR	
	Inscrição nº 677 -	Jodair de Jesus Rezende Marques
	inscrição nº 154	Paulo Fernando Gomes Alcantara
TuyuKa Uitapinoponã/ São Pedro	**Pré ao 5º ano - 5+CR**	
	Inscrição nº 497	João Fernandes Prado Barbosa
	Inscrição nº 634	Marcos Rezende Barbosa
	6º ao 9º ano - 4+CR	
	inscrição nº 633	Edson Moura Lima
	inscrição nº 235	Lenilza Marques Prado
	Aux. Escola - 1+CR	
	Inscrição nº 415	Maria da Gloria Bastos
	Inscrição nº 452 - C.R	Mario José Fernandes Meira
Acará Poço/ Acará Poço	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 100	Clarindo Marques Meira
	Inscrição nº 221	Claudio Marques Meira
	Inscrição nº 430 - C.R	Roberto Madeira Amaral
Utapinopona Tuyuka/ Puniã/Cach.cumpri	**Pré ao 5º ano - 2+CR**	
	Inscrição nº 481	Marcio Paulo Fernandes Meira

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marilson Avelino Ramos
Código Identificador:CBEEA55A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n° 260-A de 25 de fevereiro de 2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preço previsto no Art. 15 da Lei 8.666/93.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 001/2014-CPL** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO,** para atender as necessidades das Secretarias, órgãos Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM. O presente registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação. A gestão da presente Ata de registro de preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/TABATINGA-AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – REGISTRAR O PREÇO por item**,** declarando vencedoras do certame as Empresas:

EDILSON GURGEL FILHO-ME, CNPJ sob n° **06.096.012/0002-29** no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
1	GASOLINA COMUM	R$ 4,40	260.000	R$ 1.144.000,00
2	DIESEL	R$ 3,40	490.000	R$ 1.666.000,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 PARA MOTORES A GASOLINA	R$ 13,00	1.500	R$ 19.500,00
9	ÓLEO 2T	R$ 17,00	3000	R$ 51.000,00
TOTAL R$ 2.880.500,00				

No valor global de R$ **2.880.500,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta mil e quinhentos reais).**

ELEN CHRISTIAN DA SILVA RODRIGUES-ME, CNPJ sob n° **18.929.296/0001-95** no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
3	ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO DIESEL SAE 15W40, BALDE CONTENDO 20 LITROS	R$ 234,50	700	R$ 164.150,00
4	ÓLEO HIDRÁULICO SAE 68, BALDE CONTENDO 20 LITROS	R$ 275,00	500	R$ 137.500,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, BALDE CONTENDO 20 LITROS	R$ 316,50	400	R$ 126.600,00
6	ÓELO LUBRIFICANTE SAE 140, BALDE CONTENDO 20 LITROS	R$ 185,50	400	R$ 74.200,00
7	ÓLEO PARA FREIO, CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS DE 500 ML CADA.	R$ 200,00	100	R$ 20.000,00
10	GRAXA PARA LUBRIFICAR MOTOR (500G)	R$ 12,50	600	R$ 7.500,00
TOTAL R$ 529.950,00				

No valor global de R$ **529.950,00 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Tabatinga-AM, 19 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:62FC628E

SECRETARIA DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014/CPL para AQUISIÇÂO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS,** para atender as necessidades das Secretarias, órgãos Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

VAGNO S. DOS SANTOS - ME, CNPJ sob n° **07.150.541/0001-45** no serviço constante no edital:

No valor global de R$ **414.874,00** (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

ALAIR DE SOUZA LIMA, CNPJ sob n° **84.517.184/0001-51** no serviço constante no edital:

No valor global de R$ **343.391,00** (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e um reais).

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresa acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 03 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A900A2E5

SECRETARIA DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014-CPL para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL,** para atender as necessidades das Secretarias, órgãos Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

ALAIR DE SOUZA LIMA-ME, CNPJ sob n°**84.517.184/0001-51** no serviço constante no edital:
No valor global de R$ **345.465,00** (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CASA DOS CONGELADOS IMPORTAÇAO LTDA, CNPJ sob n° **02.298.66/0001-51** no serviço constante no edital:
No valor global de R$ **36.873,00** (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais).

PJA REPRESENTACOES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ sob n°**07.319.754/0001-58** no serviço constante no edital:
No valor total de R$ **76.497,80** (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

VAGNO S. DOS SANTOS-ME, CNPJ sob n°**07.150.541/0001-45** no serviço constante no edital:
No valor global de R$ **435.647,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 04 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2037F5AB

SECRETARIA DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014-CPL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atender as necessidades das Secretarias, órgãos Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

ALAIR DE SOUZA LIMA-ME, CNPJ sob n°**84.517.184/0001-51** no serviço constante no edital:

No valor global de R$ **529.785,00** (quinhentos e vinte nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

J. RODRIGUES VITOR-ME, CNPJ sob n° **10.540.748/0001-83** no serviço constante no edital:

No valor global de **R$ 587.665,00** (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 06 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:99D32547

SECRETARIA DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014/CPL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS,** para atender as necessidades das Secretarias, órgãos Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

D.R MORENO, CNPJ sob n° **03.499.782/0001-43** no serviço constante no edital:

No valor global de R$ **2.581.505,00** (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco reais)**.**

C.FELIPE PEIXOTO MORENO, CNPJ sob n° **10.770.606/0001-60** no serviço constante no edital:

No valor global de R$ **1.963.798,00** (hum milhão, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais)**.**

CARLOS FREDERICO FARIAS PACHECO - ME, CNPJ sob n° **84.501.063/0001-11** no serviço constante no edital:

No valor global de R$ **1.910.130,00** (hum milhão, novecentos e dez mil, cento e trinta reais).

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 07 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:309501D0

SECRETARIA DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014-CPL para AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS E/OU POUSADAS LOCAIS,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

ADALBERTO BORGES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ sob nº 01.482.727/0001-15 no serviço constante no edital:
No valor total de R$ **185.950,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).**

C. BATISTA DE AGUIAR - ME, CNPJ sob nº 02.053.086/0001-46 no serviço constante no edital:
No valor total de R$ **244.470,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais).**

LÁZARO DOS SANTOS LIMA - ME, CNPJ sob nº 04.008.439/0001-11 no serviço constante no edital:
No valor total de R$ **214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 14 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7C2AC15B

SECRETARIA DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014-CPL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET,** para atender a necessidade da prefeitura, secretarias e órgãos municipais de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

SOUZA VIEIRA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob nº 12.535.965/0001-68 no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR ITEM
1	Conexão de 2048 KBPS DDE download / 512 upload- precedencia: Nacional	R$ 8.000,00
2	Conexão de 4069 KBPS DDE download / 1024 upload- precedencia: Nacional	R$ 27.000,00
3	Instalações das Vsats e rede interna	R$ 4.500,00
4	suporte	R$ 1.200,00

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 26 de fevereiro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1C19A9F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 074/2014, DE 25 FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a fazer doações as escolas de samba e premiar os blocos carnavalescos, vencedores do carnaval, no âmbito do município de Tefé, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ-AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Tefé decretou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tefé autorizado a despender a importância de R$73.000,00 (setenta e três mil reais), a título de doação para compra de material as escolas de samba e premiar os blocos carnavalescos, vencedores do carnaval, no âmbito do Município de Tefé, assim distribuídos:

I - Doação para aquisição de material carnavalesco:

a) 04 (quatro) escolas de samba – Grupo A
- aquisição de material para cada Escola de Samba no valor de R$11.000,00 (onze mil reais), sendo R$6.000,00 (seis mil reais) em espécie e R$5.000,00 (cinco mil reais) em requisições, expedidas pelo

Executivo Municipal, totalizando R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

b) 04 (quatro) escolas de samba - Grupo B
- aquisição de material para cada Escola de Samba no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R$3.000,00 (três mil reais) em espécie e R$2.000,00 (dois mil reais) em requisições expedidas pelo Executivo Municipal, totalizando R$20.000,00(vinte mil reais).

II – Premiações para os blocos carnavalescos:
1º lugar: receberá a premiação de R$4.000,00 (quatro mil reais);
2º lugar: receberá a premiação de R$3.000,00 (três mil reais) e
3º lugar: receberá a premiação de R$2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único: Todas as doações e premiações visam unicamente promover, incentivar e preservar os aspectos culturais do Município de Tefé.

Art. 2º Os beneficiários deverão promover a prestação de contas, nos termos de regulamento editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Aqueles que não prestarem contas ficarão proibidos de receber as referidas doações e premiações por um período de 01(um) ano.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ou fazer suplementação de recursos orçamentários ou utilizar recursos próprios para empenho das despesas.

Art. 4º Caso os valores doados para aquisição de material e para as premiações ficarem defasados, poderão ser reajustados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, AM, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Jones de Oliveira Santos
Código Identificador:C42C38ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia n.° 025/2014, que autoriza a realização de estudos de viabilidade visando à implantação de 26 unidaes habitacionais, em uma área de 3,6ha, com validade de 01 ano, para Complexo Habitacional, no Município de Tonantins – AM.

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:81F2D4D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 – CML - PMU.

DO OBJETO
O presente instrumento se refere a Contratação da aquisição de 01 (um) Veículo Tipo COMBI de 09 lugares para operar na assistência de deslocamento de ribeirinhos e produtores rurais do Município de Uarini /AM.

DA JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO que esta aquisição é imprescindível para o desempenho das atividades rurais, bem como, deslocamento de ribeirinhos e produtores rurais do município de Uarini;
CONSIDERANDO que foi realizado certame licitatório denominado Pregão Presencial 002/2014 para esta aquisição, no entanto não houve interessado sendo o item declarado DESERTO;
CONSIDERANDO que o item objeto desta aquisição não será mais fabricado e só existe apenas uma única unidade disponível na concessionária autorizada, não sendo possível a realização de reserva para a compra da mesma. É que se justificamos a presente Dispensa de Licitação.

DA CONTRATADA
O contratado é a empresa: Solimões Veículos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n° 00.997.244/0001-90 sito na Avenida Torquato Tapajós, N° 505, Paz, CEP. 69.048-660 – Manaus/AM.

DO VALOR
O valor total é de **R$ 51.900,00** (Cinquenta e Um Mil e Novecentos Reais).

DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93 e demais pareceres apensos ao processo.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Município de Uarini/AM, 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Alexandre Freire Amaral
Código Identificador:1F845D64

